



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 DE ABRIL DE 1979

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Jacinto Martins Canaverde

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alfredo Pinto da Silva
 José Gonçalves Sapinho
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi aprovado o n.º 34 do Diário. Deu-se conta da apresentação de requerimentos, respostas a requerimentos e petições.

Foram apresentados pelo PS, pelo PSD e pelo CDS votos de pesar e protesto pelo fuzilamento de um cidadão português na República Popular de Moçambique, em cuja discussão intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Vilhena de Carvalho (PSD), Ribeiro e Castro (CDS), Vasco da Gama Fernandes (Indep.), Veiga de Oliveira (PCP), José Luís Nunes (PS), Rui Pena (CDS), Aires Rodrigues (Indep.), Herculano Pires (PS) e Salgado Zenha (PS).

Após as respectivas votações, formularam declarações de voto os Srs. Deputados Alda Nogueira (PCP), Helena Roseta (PSD), Amaro da Costa (CDS) e José Luís Nunes (PS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Diamantino Dias (PCP) criticou as entregas de reservas a agrários levadas a efeito na zona de intervenção da Reforma Agrária.

Ordem do dia. — Foi autorizado a depor em tribunal o Sr. Deputado Álvaro Figueiredo (PSD).

O Sr. Deputado Sousa Gomes (PS) fez, em nome do seu partido, a apresentação do projecto de lei n.º 226/I, sobre regiões Plano e orgânica de planeamento regional.

Entretanto, a Mesa anunciou a apresentação de um projecto de lei e de dois pedidos de ratificação e foi concedida prioridade e urgência para a apreciação do projecto de lei n.º 237/I, do PS.

Iniciou-se a discussão conjunta das ratificações n.º 60/I e 61/I, relativas ao Decreto-Lei n.º 33/79, de 28 de Fevereiro, que cria uma zona de jogo em Tróia, no concelho de Grândola, solicitadas pelo PS e pelo PCP, respectivamente, intervindo o Sr. Deputado António Esteves (PS), que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Nandim de Carvalho (PSD), Carlos Robalo (CDS) — que também requereu a baixa das ratificações à respectiva Comissão — e Ângelo Vieira (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto M. da Silva Andrade.
 Alberto Marques Antunes.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António Magalhães da Silva.
 Armando F. C. Pereira Bacelar.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Justino Luís Cordeiro.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.

Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Henrique do Carmo Carminé.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Joaquim Gomes.
 Joaquim Manuel Barros de Sousa.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 José Ferreira Dionísio.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Macedo Fragateiro.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Branco Ferreira Lima.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Francisco Costa.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Manuel Barata Portugal.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Augusto Nunes de Sousa.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco M. L. de Sá Carneiro.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nicolau Gregório de Freitas.

Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Álvaro Manuel Brandão Estêvão.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.
 José Cunha Simões.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Margarida Garcês da S. Ventura.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Rui Mendes Tavares.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Juzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos H. S. Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Diamantino José Dias.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão M. Dias Ferreira.

Raul Luís Rodrigues.
Severiano Pedro Falcão.
Victor Henrique Louro de Sá.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

António Jorge de O. Aires Rodrigues.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 156 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em aprovação o n.º 34 do Diário.

Pausa.

Como não há oposições, considera-se aprovado.

O Sr. Secretário Gonçalves Sapinho vai dar conta dos requerimentos, respostas a requerimentos e petições recebidas.

O Sr. Secretário: — Na sessão de 29 de Março corrente foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Barroso Coutinho, Jerónimo de Sousa, Carreira Marques, Joaquim Felgueiras e Sá Matos; aos Ministérios da Comunicação Social e dos Transportes e Comunicações, formulados pelo Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

Na última sessão foram apresentados requerimentos ao Ministério da Indústria e Tecnologia, formulados pelo Sr. Deputado Sousa Marques, e aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado João Lima.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Habitação e Obras Públicas, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Ângelo Correia, Zita Seabra, Fernanda Patrício, António Rebelo de Sousa, António Pedrosa e Alda Nogueira nas sessões de 21 de Novembro de 1978, 25 de Janeiro e 8 e 13 de Fevereiro de 1979, respectivamente; do Ministério da Administração Interna, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Vítor Louro, Ercília Talhadas, Severiano Falcão, Joaquim Gomes e Sousa Franco nas sessões de 16 e 30 de Janeiro último, respectivamente; do Ministério da Indústria e Tecnologia, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Telmo Neto e Delmiro Carreira na sessão de 1 de Fevereiro último; do Ministério dos Assuntos Sociais, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados José Vitorino e Guerreiro Norte na sessão de 4 de Dezembro de 1978; do Ministério do Trabalho, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Sousa Marques, António Jusarte e Hermenegilda Pereira na sessão de 13 de Fevereiro do corrente ano; do Ministério dos Transportes e Comunicações, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira na sessão de 6 de Dezembro

último; do Ministério da Agricultura e Pescas, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Carvalho Cardoso na sessão de 15 de Fevereiro último; da Secretaria de Estado da Administração Pública, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota na sessão de 6 de Fevereiro de 1979; da Secretaria de Estado da Administração Pública, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Furtado Fernandes na sessão de 13 de Fevereiro próximo passado; da Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Magalhães Mota, Gonçalves Sapinho, Fernando Pinto, José Dionísio, Martelo de Oliveira, Vítor Hugo dos Santos e Ercília Talhadas nas sessões de 9 e 25 de Janeiro e 6 e 8 de Fevereiro último, respectivamente; da Secretaria de Estado do Fomento Agrário, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Vítor Louro, Custódio Gingão e Manuel Moita na sessão de 13 de Fevereiro passado; da Secretaria de Estado do Trabalho, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sérgio Simões na sessão de 9 de Janeiro próximo passado; da Secretaria de Estado das Indústrias Extrativas e Transformadoras, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Joaquim Felgueiras na sessão de 1 de Janeiro último.

Foram apresentadas as seguintes petições: n.º 219/I, por António Júlio Sampaio Veríssimo e outros (professores do ensino preparatório secundário — curso de Teologia), de Lisboa, que baixou à 5.ª Comissão; n.º 220/I, pela CID — Comissão dos Interesses dos Desalojados, de Lisboa, que baixou à 2.ª Comissão; n.º 221/I, pela comissão de trabalhadores da Habitat — Algés, que baixou à 6.ª Comissão; n.º 222/I, pela Coordenadora das Comissões de Trabalhadores da Metalúrgica Duarte Ferreira, de Lisboa, que baixou à 2.ª Comissão; n.º 223/I, pelos Sindicatos Representativos dos Trabalhadores da Função Pública e da Administração Local, Central e Regional da Zona Sul, que baixou à 6.ª Comissão; n.º 224/I, por Adosinda dos Santos Fesquinho e outras (mulheres do distrito de Beja), de Vila Verde de Ficalho, que baixou à 6.ª Comissão, e n.º 225/I, por Alvaro Henrique Fernandes (capitão do Exército), de Lisboa, que baixou à 2.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à apresentação de três votos de protesto e pesar pelo fuzilamento de um cidadão português na República Popular de Moçambique. Assim, temos um voto de protesto do PSD, um voto de pesar e protesto do CDS e um voto de pesar, que acaba de chegar à Mesa, do PS. Pela ordem indicada, dar-se-á a palavra aos representantes dos referidos partidos para fazerem a apresentação dos respectivos votos, seguindo-se a sua discussão conjunta.

Para apresentar o voto de protesto do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD):

Voto de protesto

Considerando:

Que o fuzilamento do cidadão português Rui Manuel Nunes da Silva, na República Popular de Moçambique, é uma clara e frontal violação da Declaração Universal dos Direitos do Homem;

Que esta Assembleia não pode deixar de condenar o desumano crime político que acaba de ser perpetrado contra um cidadão português, a quem não foram concedidas as necessárias garantias de defesa nem o direito de recurso, como prescrevem os artigos 8.º a 11.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem;

Que o acto cometido pelo Governo de Samora Machel, depois da visita do enviado do Presidente da República Portuguesa, conselheiro da Revolução Melo Antunes, e num momento em que uma delegação portuguesa tentava penosamente estabelecer pontes de colaboração com aquele país, é uma clara, afrontosa e desumana resposta negativa do Governo Moçambicano;

Que nestas circunstâncias não pode o Estado Português, em nome da dignidade nacional, prosseguir como até agora com relações diplomáticas com a República Popular de Moçambique;

A Assembleia da República protesta contra o fuzilamento do português Rui Manuel Nunes da Silva pelo Governo da República Popular de Moçambique e solicita ao Governo Português que suspenda as relações diplomáticas com o Estado Moçambicano e mande chamar a Lisboa o embaixador de Portugal no Maputo.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com a mais profunda consternação e indignação que o CDS tem de emitir hoje o seu veemente protesto contra a recente execução, em Moçambique, do português Rui Manuel Nunes da Silva e as circunstâncias em que se verificou.

Não é só pela repulsa que os Portugueses sempre têm pela pena de morte em si própria, abolida que foi em Portugal em 1832. Não é só pela condenação que a qualquer consciência democrática sempre merece a aplicação sumária dessa pena a presos políticos, como é o caso concreto. Não é só ainda pela solidariedade mínima que nos é exigível em relação a um nosso compatriota vítima de semelhantes processos, bárbaros e primitivos. É também, e sobretudo, pela denegação sistemática de elementares garantias de defesa e de assistência diplomática e consular que se verificou uma vez mais, neste caso em circunstâncias que são agora conhecidas após a nota oficiosa — que se louva — do Ministério dos Negócios Estrangeiros português.

Mal teve conhecimento da condenação à morte do referido cidadão português, a Embaixada de Portugal no Maputo solicitou autorização para visitar o condenado. Não só isto não foi feito, por indiferença das autoridades moçambicanas, como ao longo do próprio processo não foram facultadas ao acusado as garantias de defesa que normalmente se consideram mínimas, nem a assistência diplomática e consular que, como bem sublinha a nota de protesto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, «constituem princípio básico reconhecido pela prática internacional e também pela Organização das Nações Unidas, a que os dois países pertencem».

Pior ainda! A resposta das autoridades moçambicanas às diligências da Embaixada de Portugal foi fazer de conta, executar rapidamente o fuzilamento,

não dar tempo sequer a que um apelo de clemência pudesse ser apresentado, à luz das próprias leis de Moçambique.

São factos que merecem uma séria reflexão. São factos que traduzem uma real provocação ao nosso país e que revelam a total ausência de respeito e consideração por Portugal, que é normal nas relações entre dois Estados e que seria deseável no caso concreto das relações entre Moçambique e Portugal. É mais um insulto que o Governo do Maputo dirige contra o nosso país — um insulto doloroso, porquanto se traduz no fuzilamento de um nosso compatriota. Mais um insulto, porquanto, segundo revela o Ministério dos Negócios Estrangeiros, «têm sido infrutíferos, até agora, todos os esforços de protecção diplomática e consular empreendidos pelas autoridades portuguesas» em relação aos cidadãos portugueses que ainda se encontram em prisões moçambicanas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No Acordo de Lusaka, concluído em 7 de Setembro de 1974, entre Portugal e a Frente de Libertação de Moçambique, a Frelimo assinou a seguinte disposição: «Acordos especiais regularão, numa base de reciprocidade, o estatuto dos cidadãos portugueses residentes em Moçambique e dos cidadãos moçambicanos residentes em Portugal.»

Ora, à luz desta disposição e dos factos acima descritos, tudo isto só pode ter dois significados: ou o de que é séria intenção e desejo profundo do Governo do Maputo que Portugal trate os moçambicanos aqui residentes do mesmo modo bárbaro e primitivo que o Governo moçambicano reserva para os Portugueses; ou que, além de outros textos e princípios internacionais, o Governo do Maputo também não liga nada ao Acordo de Lusaka e às obrigações que aí contraiu. A primeira interpretação é obviamente absurda, quanto mais não seja porque Portugal é, graças a Deus, um país civilizado e democrático e não o faria, ainda que o Governo do Maputo tivesse tão maus desejos quanto aos seus cidadãos residentes em Portugal. Donde se conclui, uma vez mais, à luz do próprio Acordo de Lusaka, que para o Governo Moçambicano obrigações internacionais não existem, acordos subscritos por si não são para ser respeitados.

O regime de Samora Machel não cumpre obrigações que decorrem do Acordo de Lusaka que subscreveu. O regime de Samora Machel não respeita princípios básicos da Declaração Universal dos Direitos do Homem que subscreveu. O regime de Samora Machel não acata normas elementares de protecção diplomática reconhecidas pela Organização das Nações Unidas de que Moçambique faz parte.

Perante isto tudo, que respeito, que credibilidade pode merecer a Portugal um Governo que não respeita a sua própria palavra e que não acredita naquilo que diz e assina? Que consideração nos pode merecer um Governo que confunde justiça com assassinio? Que cooperação pode estabelecer-se com um Governo que é mais lesto a fuzilar compatriotas nossos, na sequência de processos sumários, do que a atender as diligências diplomáticas de Portugal?

Sabemos que, pelo seu lado, o conselheiro Melo Antunes, «diplomata» de piquete à África Austral, considerará tudo isto como «genuíno». «Genuínos» são, no seu entender, por certo, os Governos e os regimes que assim procedem. E é natural que, nesta

altura, se medite sobre as consequências a que as «diplomacias paralelas» e a inerente desvalorização do aparelho diplomático do Estado sempre conduzem.

Sabemos também que o Partido Comunista Português se achará igualmente satisfeito. Que, tendo sido entregue, poucos dias antes do fuzilamento, 100 000\$ ao Governo do Maputo por um grupo de militantes do PCP com o fim de ajudar a «defesa» do regime de Samora Machel, o Partido Comunista, após o fuzilamento sumário do nosso compatriota, nas circunstâncias descritas, naturalmente dá por bem empregue o seu dinheiro.

Nós, democratas-cristãos, pensamos obviamente de modo diferente e oposto.

Achamos que se o Sr. Conselheiro Melo Antunes e o PCP se qualificam a si próprios daquele modo da forma como rigorosamente são, o nosso comportamento tem de ser naturalmente diferente e oposto, porquanto, acreditando nos direitos humanos, são outros os nossos valores e princípios nestas matérias.

Deste modo, o CDS aplaude e solidariza-se inteiramente com a nota de protesto apresentada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ao Governo do Maputo e apresenta à consideração da Assembleia da República a seguinte proposta de voto de pesar e protesto:

Voto de pesar e protesto

1 — A Assembleia da República manifesta o seu pesar pela condenação à morte e fuzilamento do cidadão português Rui Manuel Nunes da Silva, ocorridos em Moçambique.

2 — A Assembleia da República exprime o seu protesto ao Governo de Moçambique pela forma como foi conduzido o processo respectivo e executada a sentença, sem facultar ao acusado as garantias mínimas de defesa postuladas pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e a assistência diplomática exigível à luz da prática internacional corrente e dos princípios básicos reconhecidos pelas Nações Unidas, a que Moçambique e Portugal pertencem.

3 — A Assembleia da República exprime o seu protesto ao Governo de Moçambique pela forma reiterada e sistemática por que não tem atendido diligências da Embaixada de Portugal no Maputo em relação à assistência devida aos cidadãos portugueses presos em Moçambique, designadamente neste caso concreto.

4 — A Assembleia da República, na sequência da nota de protesto apresentada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português, apela ao Governo para que insista junto do Governo Moçambicano pelo fornecimento efectivo de garantias de defesa jurídica e de assistência diplomática aos portugueses que se encontram detidos em Moçambique.

5 — A Assembleia da República considera que a questão do tratamento, neste particular, reservado aos portugueses residentes em Moçambique por parte das autoridades moçambicanas, à luz de normas internacionais comumente aceites, é base essencial para a normal prossecução das relações diplomáticas entre Portugal e Moçambique.

6 — A Assembleia da República recomenda ao Governo que, em representação de Portugal,

apresente o seu protesto contra estes factos nas Nações Unidas, no sentido de condenar o comportamento não humanitário das autoridades moçambicanas e as múltiplas ofensas que, na pessoa de cidadãos portugueses, têm produzido contra direitos humanos essenciais, contra regras elementares da prática diplomática e da convivência internacional e contra princípios básicos reconhecidos, neste domínio, pelas Nações Unidas.

A este voto, ontem entregue na Mesa, o Grupo Parlamentar do CDS deseja fazer um aditamento, que vou ler e cujos fundamentos serão explicados durante o debate, e que passaria a constituir o ponto n.º 7 do nosso voto de pesar e protesto:

7 — Portugal deverá suspender relações diplomáticas com o Governo de Moçambique, caso o Governo Português verifique que as autoridades moçambicanas insistem na denegação sistemática de garantias de defesa e assistência diplomática aos cidadãos portugueses em Moçambique e designadamente àqueles que se encontram detidos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes pede a palavra para que efeito?

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Era para pedir a V. Ex.^a o favor de me informar se há mais algum voto de protesto além dos que já foram apresentados.

O Sr. Presidente: — Há mais um do Partido Socialista, Sr. Deputado.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Aguardarei, então, a sua leitura, Sr. Presidente.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira deseja pedir algum esclarecimento?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não, Sr. Presidente, é apenas para fazer um curto protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Independentemente da posição que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português venha a tomar sobre esta matéria, entendo que não posso deixar passar em claro algumas afirmações que o Sr. Deputado Ribeiro e Castro fez ao apresentar o voto de pesar e protesto do CDS. Mais uma vez o Sr. Deputado se permitiu tratar de forma deselegante e menos respeitosa um membro de um órgão de soberania ao chamar «diplomata de piquete à África Austral» ao Sr. Conselheiro Melo Antunes.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ai! É o pai dele!

O Orador: — Mais uma vez o Sr. Deputado se permitiu avançar aquilo que supõe ser a posição do Partido Comunista Português sobre esta matéria, afirmado, nomeadamente, que o PCP se sentirá satisfeito com a ocorrência. Falou até de uma quantia de 100 000\$, que, segundo penso, foi uma contribuição dada por comunistas que estão em Moçambique ao Governo de Samora Machel, concluindo daí que o Partido Comunista Português dará por bem empregue o seu dinheiro, o que é manifestamente uma manipulação, na linguagem usada pelo Sr. Deputado. Não podemos aceitar isto, tanto mais que consideramos que mesmo aquilo que menos inofensivo possa parecer do ponto de vista do CDS, vindo da parte de quem vem — da reacção desta Câmara —, não passa de uma rematada hipocrisia política!

Risos do CDS.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Os Srs. Deputados pouco se preocupam com a morte seja de quem for, nem que seja mesmo de algum familiar, desde que sirva os seus interesses políticos — interesses reaccionários, obscurantistas e de exploração.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado José Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, não perderei o meu tempo a responder às suas calúnias ...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... que fazem parte da *cassette* que os senhores usam, porque seria despiciendo entrarmos nesse domínio.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — A sua *cassette* é bem mais conhecida!...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Já chegou!...

O Orador: — Ficarei satisfeito se o Partido Comunista Português tomar uma posição de condenação relativamente a este caso. Veremos a posição que ele irá assumir ...

Mas agora deduzo, uma vez que um grupo de militantes do PCP entregou uma determinada quantia de dinheiro para reforçar as tarefas de defesa nacional do regime de Samora Machel, e tendo em conta todo este processo que redundou no fuzilamento do nosso compatriota, que isso fez parte das mesmas tarefas de defesa nacional ao abrigo das quais garantias elementares de justiça, de defesa jurídica e de assistência diplomática foram recusadas. Parto, assim, do princípio de que o Partido Comunista talvez esteja de acordo ...

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Não apoiado!

O Orador: — É isso que tenho a dizer, Srs. Deputados. Se não estiver certo, cabe à bancada do PCP,

pela forma como votar o voto de pesar e protesto nesta Assembleia, demonstrar a sua posição.

Aplausos do CDS.

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pede de novo a palavra para que efectue?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É para um contraprotesto, visto que é a figura regimental mais apropriada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado, o que eu disse há pouco não foi se estávamos ou não de acordo. Sejamos, pelo menos nas palavras, fiéis àquilo que dizemos ... E o Sr. Deputado afirmou que estaríamos satisfeitos com o sucedido, o que é bem diferente e, por certo, não negará. Mais: deturpou a contribuição que comunistas que vivem em Moçambique deram ao Governo de Samora Machel e permitiu-se comparar tarefas de defesa nacional, que bem precisas são ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Para os fuzilamentos!

O Orador: — ... tendo em conta os ataques de todo o tipo que os regimes racistas da África do Sul e da Rodésia têm feito ao povo moçambicano ... Esta é a realidade, e outra coisa é dizer-se que o Partido Comunista, que está aqui em Lisboa, deu por bem empregue o dinheiro daqueles seus militantes. Isso é pura manipulação e hipocrisia, porque — e eu repito-lhes — aos senhores importa pouco que morra seu pai: importa-lhes, sim, servir os interesses reaccionários de exploração e de regresso ao 24 de Abril!

Aplausos do PCP.

Protestos do CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, entendo que as alusões que acaba de fazer não vêm a propósito e agradecia que não se repetissem.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Ribeiro e Castro pede a palavra para que efectue?

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Era para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Considero extremamente infeliz a parte final da intervenção do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, atendendo a que já não é a primeira vez que a minha família é para aqui chamada ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É a habitual hipocrisia do PCP!

Vozes do PCP: — Oh!...

O Orador: — E já não é a primeira vez que, pela sua bancada, o Sr. Deputado Carlos Brito disse que não era hábito do Partido Comunista fazê-lo, mas verifico que, de facto, é um hábito.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É useiro e vezeiro!

O Orador: — Aliás, nunca tive dúvidas sobre isso. Mas a resposta que na altura dei ao Sr. Deputado Carlos Brito deve tê-lo esclarecido do respeito, da consideração, da admiração e estima que tenho pelo meu pai e como sentirei a sua morte ou sofrimento por que passe. Não têm, portanto, qualquer razão de ser as suas afirmações.

Aplausos do CDS.

Quanto ao Sr. Deputado dizer que misturei duas coisas diferentes, devo esclarecê-lo de que não misturei coisa nenhuma. As pessoas que deram aquela contribuição é que são militantes do Partido Comunista Português, não sou eu, e estão misturadas e fazem parte do partido. Cabe, pois, ao Partido Comunista fazer a separação, se julgar que é de separar... Aliás, a forma como se comportar nesta Assembleia durante a discussão deste voto, naturalmente, também demonstrará se mistura ou se separa.

Aplausos do CDS.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pretende certamente dar um esclarecimento. Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, pretendo dar um esclarecimento, porque o que se disse há pouco foi sobre qualquer parente. E o pai é um parente. Mas não me referia especificamente ao seu pai, Sr. Deputado.

Protestos do CDS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Fazem o mal e a caramunha! Já chega! Cheira mal!

O Sr. Vítor Louro (PCP): — O Sr. Deputado tenha cuidado!...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, agradeço que prestem atenção e façam uso somente dos direitos regimentais.

O Orador: — Srs. Deputados, é evidente que pai e parente são a mesma coisa, e não era ao seu, em particular, que me referia.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Era ao seu!

O Orador: — Nada tenho contra o seu pai, como nada tenho, em particular, contra ninguém, e já o demonstrei na prática.

Só que tenho algo contra no referente a posições políticas que reputo de prejudiciais ao povo português. E até posso estar enganado e admito isso muitas vezes, coisa que o Sr. Deputado nunca fez...

Repare bem, quando disse «pai» referia-me a qualquer parente. É uma maneira metafórica de dizer que o que está em causa para vós não é a morte de um homem, mas aquilo que vos importa é explorar politicamente o que se passou.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Assassino!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dentro do que se estabeleceu inicialmente, é a vez de o Sr. Deputado José Luís Nunes fazer a apresentação do voto de pesar do PS.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um requerimento e uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu requerimento é no sentido de, nos termos da praxe regimental que tem sido seguida, pedir que o voto do Partido Socialista seja votado na próxima sessão.

E a interpelação à Mesa consiste em saber se, pretendendo o Partido Social-Democrata fazer um aditamento ao voto por ele apresentado, isso poderá implicar o adiamento da sua votação. No caso de não haver a implicação de adiamento da votação do referido voto, apresentarei o aditamento, mas, se a Mesa entender o contrário, não o farei.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Antes de responder ao Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, pergunto ao Sr. Deputado José Luís Nunes para que efecto pede a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, pretendia requerer, ao abrigo da praxe que se estabeleceu nesta matéria, que os votos fossem todos votados hoje ou todos votados na sessão de amanhã.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E invocarei as disposições regimentais em que me fundamento.

Em primeiro lugar, existe uma praxe que estabelece o direito de qualquer grupo parlamentar pedir o adiamento de um voto para o dia seguinte.

Em segundo lugar, no acordo estabelecido entre os grupos parlamentares, ficou convencionado que na sessão de ontem, dia 2 de Abril, o período de antes da ordem do dia se destinava tão-só e exclusivamente à comemoração do aniversário da Constituição da República.

E, em terceiro lugar, o pedido de adiamento fundamenta-se e justifica-se na necessidade que todos os grupos parlamentares podem ter de um período de reflexão para poderem exprimir o sentido do seu pensamento.

É certo que tomámos conhecimento dos votos apresentados pelo Partido Social-Democrata e pelo Centro Democrático Social na sessão de ontem, mas

também é certo que o Partido Socialista apresentou um voto, como era já nossa intenção. Mas o que julgo não estar certo é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que executou pontualmente aquilo a que se tinha comprometido, se veja agora diminuído nos seus direitos por esse facto.

Nesta Assembleia os Deputados têm o direito total de usar das suas prerrogativas regimentais, mas é bom que todos nós, num sentido amplo de entendimento, nos comportemos sempre segundo um princípio de lealdade parlamentar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer que o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes é inteiramente violador da praxe regimental. Na verdade, essa praxe permite que qualquer grupo parlamentar peça um adiamento de qualquer voto apresentado.

O voto do Partido Social-Democrata foi apresentado na sessão de ontem...

Vozes do PCP: — Não apoiado!

O Orador: — ... e foi, então, requerido o adiamento da sua votação para hoje.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Isso não é exacto, Sr. Deputado!

O Orador: — É exacto, sim, Sr. Deputado!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Posso interromper, Sr. Deputado?

O Orador: — Certamente!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que se passou na sessão de ontem foi o seguinte: o Grupo Parlamentar do PSD apresentou à Mesa um voto para ser justificado hoje.

O Orador: — Não é exacto, Sr. Deputado!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É exacto!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É exacto e o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho sabe-o perfeitamente.

Na reunião de ontem foi dito por mim que a alteração da ordem dos trabalhos só poderia ser feita por consenso dos grupos parlamentares. E não houve alteração da ordem de trabalhos, dado que recusámos a existência desse consenso.

Deste modo, e nos termos regimentais, o voto do Partido Social-Democrata deve entender-se como tendo sido apresentado hoje. E assim é perfeitamente legítimo que o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho requeira o adiamento do nosso voto. Repare, todavia, que não faço qualquer processo de intenção a esse respeito, dado que se trata do uso legítimo de um preceito regimental. Mas também é legítimo que

requeiramos, ao abrigo da praxe regimental, o adiamento da votação dos votos do PSD e do CDS.

Não vamos, portanto, confundir as coisas nem vamos, sobretudo, permitir que o protesto contra o derramamento do sangue de um português que foi fuzilado em Moçambique se transforme em bandeira de querelas partidárias. É fundamental que isto se passe como deve ser.

Aplausos do PS.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado José Luís Nunes, depois de ouvir a sua intervenção, tenho necessariamente de fazer uma correcção, na medida em que o nosso voto foi anunciado por escrito à Mesa na manhã de ontem e distribuído às diferentes bancadas e apresentado no início da sessão de ontem, tendo sido, então, requerido o adiamento da sua votação para hoje, o que a Assembleia deliberou.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Certo!

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, pretendia interrogar a Mesa sobre o conteúdo do voto do Partido Socialista, dado que não tenho conhecimento do seu teor.

O Sr. Presidente: — A Mesa também não tem, Sr. Deputado.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Então não percebo como é possível estar a discutir um voto que ainda nem sequer foi apresentado ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ainda não estamos a discutir voto nenhum.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Peço muita desculpa, Sr. Presidente, mas tem-se estado a discutir o voto e eu parti do pressuposto que ele se encontrava na Mesa e desejava conhecê-lo.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Quando chegar a altura própria, terá conhecimento dele!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes, neste momento estamos apenas a discutir o processo de prosseguir o debate dos votos já apresentados.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria fazer um apelo à Mesa e à Câmara no sentido de não misturarmos questões processuais com

um problema tão grave como o da situação dramática que está subjacente aos votos apresentados.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Entendemos que todos os votos visam manifestar o mesmo sentimento de repúdio por parte dos respectivos apresentantes. Desde modo, pensamos que os votos devem ser discutidos em conjunto e não podem ser adiados. É este o sentimento do CDS que me permite definir, pedindo à Câmara e à Mesa a melhor aceitação deste apelo.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Dado o que acaba de ser proposto, pergunto se o Partido-Social-Democrata insiste em manter o seu requerimento.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, não obstante estarmos convencidos da nossa razão, retiramos o requerimento relativo ao adiamento da votação do voto do Partido Socialista. Todavia, continua por responder a pergunta que fiz à Mesa quanto ao aditamento que o PSD pretendia fazer ao voto apresentado.

Vozes do PS: — Ao voto apresentado pelo CDS?

O Orador: — Ao voto por nós apresentado, evidentemente!

O Sr. Presidente: — A Mesa pensa que, se não houver oposição dos outros grupos parlamentares, o PSD pode fazer o referido aditamento.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Logo imediatamente a seguir ao final do nosso voto, que é do conhecimento dos Srs. Deputados, o aditamento consiste no seguinte:

A Assembleia da República recomenda que o Governo insista por todos os meios possíveis, designadamente através das organizações internacionais e de direitos humanos, para que sejam asseguradas as garantias de defesa e a assistência aos cidadãos portugueses que se encontram em Moçambique, em especial àqueles que se encontram detidos.

O Sr. Presidente: — Finalmente, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para apresentar o voto do Partido Socialista.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, vou ler o nosso voto de protesto e de pesar, que é do seguinte teor:

Considerando ter sido condenado à morte e fuzilado, na República Popular de Moçambique, o cidadão português Rui Manuel Nunes da Silva;

Considerando ter tal condenação sido pronunciada em tribunal de excepção, com aplicação retroactiva da lei, sem instância de recurso e com execução imediata, o que impediu uma justa ponderação do caso concreto e, muito provavelmente, o uso do direito de graça;

Considerando a emoção provocada no nosso país pela citada sentença e pela sua imediata execução;

A Assembleia da República manifesta o seu pesar e o seu protesto pela condenação e posterior execução, na República Popular de Moçambique, do cidadão português Rui Manuel Nunes da Silva, encarregando a Mesa da Assembleia da República de dar conhecimento, através das vias competentes, ao Governo da República Popular de Moçambique do conteúdo da presente moção.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: No momento em que votamos estes votos, e segundo o nosso ponto de vista, impõe-se por parte desta Assembleia uma posição muito clara e simultaneamente muito correcta. Muito clara, porque creio que nos últimos tempos é a primeira vez que um cidadão português é condenado à morte e executado, e muito correcta porque penso que podíamos discutir aqui tudo, sem tocarmos em dois pontos que, esses, podem ferir a consciência do povo português: o de utilizarmos o sangue de um cidadão português como bandeira política partidária e o de não nos elevarmos à altura de discutirmos todas as opiniões e todos os pontos de vista sem ataques pessoais e sem que ninguém procure tirar dividendos deste caso tão drástico.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista apresentou este voto e tem uma especial autoridade para o fazer porque sempre condenámos a guerra colonial e sempre estivemos à frente na condenação de certos exageros e massacres como, por exemplo, o de Wyriamu. Autoridade que nos é dada porquanto consideramos que há cinco ou seis casos concretos que convém dilucidar.

A emoção que provoca em qualquer de nós a condenação à morte de um cidadão português não deve fazer esquecer também a emoção que provoca igual condenação, em idênticas circunstâncias, dos outros nove indivíduos que foram executados e juzgados no mesmo momento. Como se sabe, somos contra a pena de morte porque pensamos que ela é na nossa vida uma forma terrível de punição. Portugal deu esse exemplo quando se efectuou a última execução capital em 1841 e, depois, em 1870, se procedeu à abolição do direito da pena de morte. Fomos, deste modo, a terceira nação a abolir a pena de morte e fomos até objecto de uma carta de Vitor Hugo, em que elogiava o povo português por esse facto.

Por outro lado, quando existe pena de morte como forma de justiça, há seis pontos que devem ser focados e que são os seguintes: a imprecisão das condenações e dos normativos jurídicos que aparecem referenciados como motivo da condenação — e a imprecisão é sempre má; a aplicação retroactiva da lei penal, que é sempre condenável; a preocupação que houve na execução imediata da pena, evitando o uso do direito de graça, que é um direito controvérsio mas que é muitas das vezes uma forma de corrigir certas sentenças ditadas por precipitação ou emocionalidade; o facto de se tratar de um tribunal

de excepção e, finalmente, o de não ter havido ins-tância de recurso.

Outros pontos poderão ser invocados e trazidos à colação, nomeadamente aqueles que constam da nota elaborada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Alguns partidos têm falado nesta Câmara da condenação de diplomacias paralelas. Não nos vamos pronunciar sobre o facto de saber se o envio pelo Sr. Presidente da República de um emissário a Moçambique, a Angola ou a outros países pode ser ou não considerado uma diplomacia paralela — sobre esta matéria temos posições claras, mas não creio que seja a altura de o reconhecer aqui. Seria, no entanto, errado que em nome da declaração da inanidade das diplomacias paralelas, a Assembleia da República viesse, ela própria, a criar um diplomacia paralela. Isto não pode acontecer.

Portanto, segundo o nosso ponto de vista, não é possível estar a recomendar ao Governo Português, seja qual for esse Governo, desde que seja legítimo, que tome esta ou aquela atitude relativamente à política externa. E não é exacto estar a recomendar ao Governo Português que levante ou não o problema em organizações internacionais, que corte ou não relações diplomáticas e que tome ou não esta ou aquela atitude. Pensamos que se a Assembleia da República seguisse por esse caminho ficaria numa posição extremamente difícil. Pensamos ainda que se a Assembleia da República, em casos excepcionais, entender fazer uma dessas recomendações, deverá fazê-lo num debate sobre política externa.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O direito anglo-saxónico ensina-nos a importância daquilo a que se chama um precedente. Espero que nesses pontos não se criem precedentes que possam depois vir a ser invocados e faço votos para que a condenação clara e sem subterfúgios do fuzilamento de um cidadão português na República Popular de Moçambique manifeste, no fundo, a recusa unânime do povo português, a emoção que lhe vai na alma e não deva nem possa ser usada como forma de modificação ou de intenção político-partidária.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Serenamente, é assim que procederemos.

Aplausos do PS.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, pretendo usar da palavra na suposição de que já estão em debate os votos que foram apresentados.

O Sr. Presidente: — Estão já em debate os três votos, Sr. Deputado.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Então, se o Sr. Presidente me der a palavra, vou já interviro, a não ser que haja qualquer outro Sr. Deputado inscrito antes, caso em que aguardarei pelo momento oportuno.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa tem a maior abertura possível, mas existe um Regimento que é claro quando diz, no n.º 3 do artigo 86.º, que: «Apresentado à Assembleia o texto da proposta de voto pela Mesa ou por um dos Deputados subscritores, poderá usar da palavra para discussão um Deputado de cada partido pelo período máximo de cinco minutos, procedendo-se seguidamente à votação.» V. Ex.ª, neste momento, é um Deputado independente, dado que não está integrado em nenhum partido, e creio que há na Assembleia a praxe regimental de os Deputados independentes não usarem da palavra a propósito da emissão de votos.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Bem, Sr. Presidente, em matéria de estrangulamento, confesso que não estava à espera dessa estrangulação agora ... Aliás, se me permite, como Presidente da Assembleia de República nunca proibi um Deputado independente de intervir no debate de um voto, mas respeito a letra da lei e, portanto, peço ao Sr. Presidente que ponha à consideração da Assembleia se acha justo que num momento tão delicado como este, tratando-se de um assunto tão importante, se estrangule mais uma vez a voz dos Deputados independentes, isto é, se um Deputado independente não pode, efectivamente, pronunciar-se sobre um caso tão transcendente como este, que toca os interesses do País e a própria honra e dignidade desta Assembleia.

É uma questão que ponho à consideração da Assembleia, para que resolva como entender.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes, quero dizer-lhe que, em primeiro lugar, a Mesa não estrangula ninguém.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Eu não disse isso, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — E, em segundo lugar, suponho que quando V. Ex.ª presidiu à Assembleia da República nunca deu a palavra a nenhum Deputado independente para discussão de votos apresentados.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Está muito esquecido, Sr. Presidente! E com todo o respeito que me merece, digo-lhe que essa afirmação não corresponde à verdade. Algumas vezes aconteceu que os Deputados independentes quiseram usar da palavra e a Assembleia foi por mim consultada, tendo então decidido conceder ou não a palavra — não me recordo bem —, mas creio que algumas das vezes a concedeu. Portanto, quanto a este ponto, há, efectivamente, uma falta de memória, o que me parece perfeitamente natural.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, admito que haja casos em que a palavra foi concedida e acrescento que é evidente que os Deputados independentes que apresentavam votos podiam usar da palavra, mas a Mesa informa que relativamente aos votos que não eram por eles apresentados não podiam, efectivamente, usar da palavra.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, para dar um esclarecimento à Câmara sobre esta matéria, se o Sr. Presidente me permitir.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na verdade, o que o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes acaba de dizer corresponde à realidade. Na discussão de votos de protesto que não foram por nós apresentados, mas pelos grupos parlamentares, e dada a importância de que se revestiam, os Deputados independentes pediram à Mesa que pusesse à consideração da Câmara se podiam ou não usar da palavra, no que foram atendidos. E pelo menos num caso os Deputados independentes puderam exprimir-se. De uma outra vez a Assembleia não entendeu assim, o que motivou um protesto da nossa parte.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa vai pôr à consideração da Câmara a questão levantada pelo Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes. Isto porque existe um Regulamento que tem de ser cumprido e que só será violado quando a Câmara assim o entender ou quando criar outra praxe regimental nesta questão.

Entretanto, ainda antes de a Câmara decidir, dou a palavra ao Sr. Deputado Herculano Pires.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Sr. Presidente, queria fazer um protesto contra a fórmula usada pelo Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes quando afirma que a decisão de V. Ex.^a mais uma vez procura estrangular a voz dos independentes.

Desejava protestar contra esta fórmula e esta afirmação, porque nunca me dei conta, fosse quem fosse a pessoa que estivesse na presidência, de que esta Câmara procurasse — e não procurará, certamente, de futuro — estrangular a voz dos Deputados independentes.

Vozes do PS, do CDS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Mais uma vez!...

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — É para contraprotestar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Queria dizer ao Sr. Deputado que «tomou as dores muito mal», porque não disse que o Sr. Presidente estrangulava a voz dos Deputados. Eu disse: estrangulou-se, mais uma vez, a voz dos independentes. O Sr. Deputado perdeu uma grande ocasião de estar calado, porque eu não disse aquilo que me impulta ...

O problema que se põe é este: ou a Câmara decide no sentido de permitir que um Deputado indepen-

dente tome parte na discussão de um caso transcenden te e de carácter internacional, como este, ou entende o contrário e, nesse caso, não terei outro remédio senão conformar-me. Quero dizer com toda a franqueza que, a acontecer esta última hipótese, se trata de uma violência que não tenho palavras para classificar. Mas a Câmara, soberanamente, decidirá melhor do que eu, com certeza.

O Sr. Presidente: — Embora o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes, face à decisão que tomei, não tenha usado o termo habitual de «recurso», entendo que as suas palavras são um recurso para a Câmara da decisão da Mesa, ou seja, da sua decisão em, face ao n.º 3 do artigo 86.º do Regimento, em votos não apresentados pelos Deputados independentes, entender que eles não devem intervir na respectiva discussão.

Portanto, o Sr. Deputado recorreu desta decisão e a Mesa vai pôr à Câmara a questão. Esta ficará, depois da decisão que tomar, consciente que de futuro se estabelecerá ou não um precedente para todos os Deputados independentes.

Entretanto, o Sr. Deputado Salgado Zenha pediu a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, creio que não é legítimo a Mesa considerar como interposição de recurso um acto que, efectivamente, não foi apresentado como tal. E tanto mais quando se vai fazer uma votação um tanto ou quanto precipitada e dando-se a essa votação o valor de um precedente *ad aeternum*. Creio que não é normal e lógico que se faça uma votação neste sentido e julgo que o Sr. Presidente, que é um jurista ilustre — eu sou jurista, embora não ilustre —, também pensa que tais precedentes devem ser discutidos no seu lugar próprio, que é a conferência dos grupos parlamentares, para terem o valor de um precedente e, se necessário, para se fazer uma alteração ao próprio Regimento.

De modo que, se o Sr. Presidente deseja efectivamente consultar os grupos parlamentares, poderá fazê-lo, mas, pelo nosso lado, temos uma posição clara. Aquilo que o Sr. Presidente disse em matéria regimental é inteiramente exacto: os independentes não têm regimentalmente direito a intervir na discussão dos votos de pesar ou de protesto, embora possamos admitir que, excepcionalmente, se lhes conceda esse direito. Agora se se dá a esta votação o valor de um precedente, então há aqui um bloqueio qualquer que se me afigura um pouco anómalo.

Esta é a nossa posição. Se o Sr. Presidente, por qualquer motivo assim quer proceder, quanto mais não seja pela consideração que é devida ao Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes como antigo Presidente desta Assembleia da República e em homenagem à sua pessoa, pois muito bem, podemos convir nisso. Agora é um facto que, do ponto de vista do Regimento, nenhum Deputado independente tem o direito de intervir nesta discussão. Isto para nós é perfeitamente claro; pode-se alterar o Regimento e podemos aceitar isso, mas neste momento o Regimento não se encontra alterado neste ponto.

O Sr. Presidente: — É evidente que comprehendo a posição do Sr. Deputado Salgado Zenha. Só que to-

dos os Srs. Deputados hão-de entender que à Mesa, seja quem for que presida, é sempre vantajoso conhecer as regras genéricas e não ter de em cada caso suscitar o problema.

Vamos então consultar cada grupo parlamentar para este caso específico, no sentido de se pronunciar sobre se o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes pode ou não usar da palavra.

O Partido Comunista quer dizer qualquer coisa a este respeito?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No caso concreto, não pensamos que haja qualquer inconveniente em o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes usar da palavra.

O Sr. Presidente: — Os outros grupos parlamentares têm alguma coisa a opor?

Pausa.

Como dos outros grupos parlamentares me fazem sinal de que não há nada a opor, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Então agora basta apenas o voto do Partido Comunista?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça o favor de se pronunciar sobre os votos que estão em debate.

A Mesa recolheu os sinais de assentimento dos restantes grupos parlamentares para V. Ex.^a usar da palavra.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, agradeço muito, mas agora fico a saber que uma das formas de manifestar a adesão a um voto é um sinal das pessoas que se encontram aqui presentes. Fico a saber ...

Vozes de protesto de vários Deputados.

O Orador: — Srs. Deputados, não estejam a confundir as coisas. Limitei-me, simplesmente, a estranhar que não tivessem sido ouvidos os outros grupos parlamentares.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Foram ouvidos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa tomou nota, pelo gesto de assentimento dos líderes dos grupos parlamentares, de que estavam de acordo em que V. Ex.^a use da palavra. Faça então o favor de se pronunciar sobre os votos em debate.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Pois bem, Sr. Presidente, houve uma falta da minha parte por não me ter apercebido dos tais sinais, pelo que peço desculpa, mas, a partir de agora, vou estar mais atento aos sinais que forem feitos para a Mesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O problema que nos está hoje aqui a amargurar é um problema transcidente, de muita gravidade, não só sob o ponto de vista nacional, como sob o ponto de vista internacional.

Começo por lamentar que um problema que é tão claro, mesmo no seu dramatismo, tenha suscitado um tipo de discussão como o que se desenrolou, que

me parece completamente deslocado e indesejável num caso como este. Não me vou demorar mais na apreciação desse facto, o que farei noutro sítio, se assim o entender. Por agora, limito-me a dizer das minhas razões e do que penso sobre a questão que nos está a interessar.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Tenho uma larga tradição na minha vida de escrevinhador de me ter sempre oposto à pena de morte. Isso pode-se constatar num célebre ensaio que escrevi em tempo sobre «O caso Dreyfus» e tenho, além disso, escrito e dito algumas palavras sobre esse problema. Tenho, portanto, autoridade especial para dizer que estou profundamente indignado com este acontecimento e tenho também a autoridade que decorre de ter sido o único Deputado do partido a que pertencia que votou contra a pena de morte em Angola, perante a abstenção do então meu partido. Estou, assim, em condições muito especiais e concretas para me sentir inteiramente à vontade neste tipo de intervenção.

Em primeiro lugar, temos de deplorar melancólica e tristemente que no momento em que parecia começarem a estabelecer-se melhores relações entre a República Popular de Moçambique e a República Portuguesa e quando estávamos em preparativos de acordos de outra natureza se tivesse enxertado este problema tão grave e tão dramático. Não posso, efectivamente, deixar calar todo o meu protesto e todo o meu ressentimento e dizer à Câmara que o que se passou é qualquer coisa que atenta não só contra os pactos escritos e reciprocamente aceites — como a Declaração dos Direitos do Homem, aceite pela República Popular de Moçambique —, o que me parece bastante grave, como também há qualquer coisa que nos toca muito fundo no nosso coração e que é o fuzilamento de um português. E em que condições, Sr. Presidente e Srs. Deputados? Na lei que estabeleceu o tribunal especial para julgar crimes desta natureza prevê-se que quando é aplicada a pena de fuzilamento é possível utilizar o direito de recurso para o Presidente da República, neste caso Samora Machel, o que não aconteceu. Este julgamento fez-se de uma forma atrabilíaria, à pressa, podendo dizer-se que os condenados saíram do banco dos réus para enfrentar o pelotão de fuzilamento. Não houve nem se deu tempo, que não seria muito mas seria suficiente, para a interposição de um recurso para o presidente Samora Machel. É, efectivamente, um processo que me repugna e contra o qual formulo, com ressentimento e toda a mágoa, o meu protesto.

Por outro lado, não estou de acordo, de maneira nenhuma, nem com os considerandos que o Sr. Deputado Ribeiro e Castro fez, e que me pareceram, salvo o devido respeito, perfeitamente despropositados neste momento, em que estamos a tratar de uma questão muito séria, nem estou de acordo com o teor geral dos votos de protesto do PSD e do CDS. Dou todo o meu apoio ao voto apresentado pelo Partido Socialista, que é um voto enérgico, viril e sobretudo politicamente correcto. Não podemos pensar em cortar relações com Moçambique ou chamar embaixadores, quando sabemos perfeitamente que vivem em Moçambique milhares de portugueses que ficariam sem qualquer assistência diplomática, podendo abrir-se assim um precedente extremamente grave para a pró-

pria sobrevivência dos portugueses que trabalham e vivem em Moçambique. Alás, Sr. Presidente e Srs. Deputados, já tivemos, embora em sentido contrário, uma situação igual a esta, que foi o caso do Japão, em que Salazar e o seu Governo permitiram a chacina ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo terminou. Peço-lhe que abrevie.

O Orador: — Sendo assim, queria dizer, em resumo, que dou o meu acordo por inteiro ao voto apresentado pelo Partido Socialista.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Ribeiro e Castro pede a palavra para que efete?

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — É para um esclarecimento suscitado pela intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — O Sr. Deputado José Luís Nunes referiu o envolvimento que o meu partido fez da questão das diplomacias paralelas nesta matéria e quero dizer-lhe que é inteiramente justificado. Isto não é apenas um caso trágico do fuzilamento de um português, porque se verifica ao longo deste caso uma desconsideração sistemática por parte das autoridades moçambicanas em relação ao aparelho diplomático do nosso Estado. Trata-se de um desconhecimento e de uma indiferença permanentes — que, aliás, a nota oficiosa do Ministério dos Negócios Estrangeiros confirma que se tem verificado sistemática e reiteradamente em relação a outros casos — no que diz respeito a diligências que a Embaixada de Portugal no Maputo tem feito nestas questões. Julgamos que é útil nesta situação e perante este caso concreto reflectir ponderadamente sobre as consequências a que conduz a prática das diplomacias paralelas e como se trata de um sistema paralelo de relações diplomáticas é evidente que isso desvaloriza o aparelho diplomático do Estado, desvaloriza o Ministério dos Negócios Estrangeiros, desvaloriza a Embaixada de Portugal no Maputo e, naturalmente, reduz a sua capacidade de intervenção em casos graves e delicados como este.

Não consideramos, obviamente, que a diplomacia paralela seja responsável directamente pelo fuzilamento — não é disso que se trata, pois o responsável é o regime de Samora Machel —, mas a diplomacia paralela agravou de toda a forma a incapacidade de intervenção de Portugal neste e outros casos que se têm verificado. Assim, julgamos que este é o momento oportuno, até pela gravidade do ocorrido, para reflectirmos seriamente sobre esse facto e sobre as suas consequências.

Quanto à circunstância de considerar, em relação a propostas que estão pendentes para votação, que uma recomendação da Assembleia da República sobre a suspensão de relações diplomáticas com Moçambique seria também, da parte desta, fazer uma

prática de diplomacia paralela, gostava de esclarecer que essa não é a nossa opinião, que é algo diferente, até porque a diplomacia paralela consiste em fazer diligências directas de carácter diplomático junto de outros Governos — o que não sucede agora. Neste caso, a Assembleia da República fará apenas uma recomendação ao Governo, e não temos nenhuma objecção a fazer a quem quer que seja que dirija ao Ministério dos Negócios Estrangeiros as recomendações que muito bem entender. Simplesmente consideramos que o acto de suspensão de relações diplomáticas não é da responsabilidade directa da Assembleia da República e sim do Governo, que terá de tomar ou não essa decisão e de apreciar as condições em que o fará.

Foi no sentido de esclarecermos este aspecto que apresentámos o aditamento que anunciei aquando da minha intervenção. E julgamos haver, face às revelações que a nota oficiosa do Ministério dos Negócios Estrangeiros faz sobre a forma como se têm processado as relações com o Governo do Maputo em geral, e em casos humanitários desta natureza, fundamento suficiente para que portugueses recomendem a suspensão de relações diplomáticas. Um Estado que não respeita a sua própria palavra não pode merecer qualquer credibilidade a Portugal, e um Governo que perante um caso de tanto gravidade ignorou sistematicamente — fez, como se costuma dizer, gato-sapato — todas as diligências que Portugal e a sua Embaixada fizeram no Maputo sobre o assunto, merecem uma resposta, ainda que reveladora de uma certa impotência, mas paciência ...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes, queria informar a Câmara que se encontra na Mesa um requerimento a pedir a prorrogação do período de antes da ordem do dia até à votação dos três votos em discussão.

Se não houver oposição, assim se fará.

Tem a palavra, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quis o Sr. Deputado Ribeiro e Castro adiantar um esclarecimento às minhas palavras de há pouco sobre o tema em questão e nomeadamente quanto ao conteúdo da sua intervenção.

Srs. Deputados, devemos ter uma ideia bastante exacta do que estamos aqui a tratar. Se estamos — como penso que estamos todos, sem excepção — a tratar de um problema humanitário que impõe a nossa condenação em termos claros e evidentes, o Partido Socialista dá a sua plena adesão a essa condenação.

Mas penso que não devemos trazer para aqui o problema de saber se há ou não diplomacias paralelas e de condená-las ou absolvê-las. Penso que numa situação como esta nos devemos colocar num ponto de vista puramente humanitário.

Penso que o que se passa em relação à nossa política externa, aos pontos em que pode ser louvada, apoiada, condenada ou censurada — e creio que com estas palavras inclui todas as sensibilidades que se podem manifestar nesta Assembleia —, deve ser posto à discussão em melhor altura. O Sr. Depu-

tado Ribeiro e Castro e o CDS têm oportunidades regimentais para, se quiserem, provocar um debate sobre esta matéria. Não me parece, pois, que, num momento como este e sob o impulso de um problema emocional que a todos domina, devamos tomar uma atitude que ponha em causa os princípios da política externa portuguesa. E penso também que isso deve ser o ponto de vista desta Câmara, pelo seguinte: infelizmente, a violação dos direitos do homem acontece em muitas partes do Mundo. Não só no caso *sub judice*, mas noutras, como, por exemplo, na África Austral, onde se verificam execuções capitais, violações dos direitos do homem e crimes inominados.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — São todos iguais para nós!

O Orador: — Eu sei, Sr. Deputado. Mas quero dizer claramente que, embora aqui tenhamos uma ou outra vez protestado contra esses crimes, nunca propusemos, em nome de um princípio de responsabilidade, o corte de relações com quem quer que fosse.

Uma voz do CDS: — Nem nós!

O Orador: — Foram aqui, por exemplo, apresentados votos sobre problemas passados na República da África do Sul e nunca procurámos tirar disso consequências para a política externa. E, quando digo nós, não estou a pensar somente no Partido Socialista, mas estou a pensar em toda a Câmara. Neste sentido, parecer-me-ia conveniente que separássemos os problemas e votássemos apenas a questão humanitária e o fizéssemos de modo claro. Creio que neste aspecto o nosso voto é totalmente claro, deixando o problema de política externa não só para o lugar próprio, mas também para o momento em que possamos tratar o assunto sem emoção e na base daquilo que nos deve orientar a todos e que são os supremos interesses do povo português.

Vozes do PS: — Muito bem!

Entretanto, assumiu a Presidência o Sr. Presidente Teófilo Carvalho dos Santos.

O Sr. Ribeiro e Castro: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para um curto esclarecimento ainda.

Há, obviamente, entre este caso concreto e outros que se têm suscitado à apreciação da Assembleia uma diferença essencial. Primeiro, trata-se de um nosso compatriota; segundo, e isto é que levanta a questão diplomática, verificou-se neste caso concreto a denegação reiterada e sistemática por parte das autoridades moçambicanas das garantias de assistência diplomática de Portugal e, portanto, o impedimento da intervenção legítima de Portugal.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O Sr. Deputado Ribeiro e Castro acaba de tocar, com toda a felicidade, um dos problemas que são importantes neste caso. V. Ex.^a disse que se tinha verificado uma denegação reiterada e sistemática, e é por isso mesmo que penso que num eventual debate que venha a ter lugar sobre esta matéria, e dada a gravidade da questão, os grupos parlamentares têm de ser informados sobre os casos concretos em que isso se verificou para poderem julgar. Nós seguimos, aceitamos ou ouvimos a resposta do Governo, mas a Assembleia só pode votar depois de um conhecimento directo de causa e de acordo com as respostas que nos forem dadas. Se apenas em face de uma afirmação generalizada de denegação reiterada e sistemática transformarmos uma votação numa opção que pode pôr em causa aspectos essenciais da nossa política externa, não estamos, de certa maneira, a servir bem o nosso país.

O Orador: — Bom, gostava de concluir confirmando tudo aquilo que disse.

Em primeiro lugar, a revelação das circunstâncias concretas em que houve denegação da assistência diplomática neste caso é feita pela nota oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros em termos que, pelos vistos, foram até agora aceites por todas as bancadas. É também nesta nota do Ministério dos Negócios Estrangeiros — que naturalmente tem conhecimento directo destes casos e é a entidade indicada para informar sobre eles — que se diz que tem havido sempre essa denegação, isto é, a Embaixada de Portugal tem feito diligências para acompanhar a situação dos detidos portugueses nas cadeias de Moçambique e tem havido, enfim, uma recusa sistemática das autoridades moçambicanas. É essa nota oficial que o diz e, pelo nosso lado, não temos nenhuma razão para duvidar. Pelo contrário, temos algumas razões para ter a certeza de que assim é, porque já houve um membro do nosso partido que teve conhecimento directo destas questões.

Em segundo lugar, gostaria de lembrar que uma deliberação ou uma recomendação de suspensão de relações diplomáticas neste caso é apenas uma recomendação. O acto terá de ser tomado, naturalmente, pelo Governo perante o juízo que fizer, reunindo todos os elementos que são úteis para tomar essa decisão.

Portanto, a nossa proposta é apenas no sentido de uma recomendação ao Governo e de lhe manifestar o apoio político da Assembleia da República para tomar essa decisão se, depois de reunidos todos os elementos, se verificar que é de facto impossível manter relações diplomáticas normais com o Estado de Moçambique, não por responsabilidade de Portugal, mas por uma atitude ofensiva sistematicamente assumida nestes casos por parte do Governo do Maputo. Foi isso, de resto, que procurámos esclarecer na nossa proposta de aditamento e é, portanto, nesse sentido que votaremos este elemento concreto dos votos em apreço.

Em suma, o Governo é que tem de tomar essa decisão, se concluir, depois de novas insistências, nomeadamente na sequência da nota de protesto

que oportunamente apresentou, que não há de facto garantias de defesa e assistência diplomática aos cidadãos portugueses em Moçambique por parte das autoridades moçambicanas.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, dado o CDS e o PSD terem apresentado aditamentos aos seus votos de pesar e protesto, e uma vez encerrada a discussão desta matéria, o Partido Socialista, nos termos regimentais, requer uma interrupção de trinta minutos.

O Sr. Presidente: — Então está interrompida a reunião por meia hora.

Eram 16 horas e 40 minutos.

A seguir ao intervalo assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente António Jacinto Martins Canaverde.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 17 horas e 45 minutos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, desejamos requerer uma interrupção de meia hora para considerarmos ainda a nossa posição.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, Srs. Deputados, está concedida a interrupção até às 18 horas e 15 minutos.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, não sei se a Mesa irá ou não proceder já à votação, mas, se assim for, queria requerer que os sete pontos de que consta a nossa proposta de voto fossem votados em separado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação do voto apresentado pelo PSD.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP e dos Deputados independentes Vasco da Gama Fernandes, Aires Rodrigues, Vital Rodrigues e Brás Pinto, e com votos a favor do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação do voto apresentado pelo CDS, que será feita ponto por ponto.

Vai ser lido o ponto n.º 1.

Foi lido. É o seguinte:

1 — A Assembleia da República manifesta o seu pesar pela condenação à morte e fuzilamento do cidadão português Rui Manuel Nunes da Silva, ocorridos em Moçambique.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes Vasco da Gama Fernandes, Aires Rodrigues, Vital Rodrigues e Brás Pinto, e a abstenção do PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o ponto n.º 2.

Foi lido. É o seguinte:

2 — A Assembleia da República exprime o seu protesto ao Governo de Moçambique pela forma como foi conduzido o processo respetivo e executada a sentença, sem facultar ao acusado as garantias mínimas de defesa postuladas pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e a assistência diplomática exigível à luz da prática internacional corrente e dos princípios básicos reconhecidos pelas Nações Unidas, a que Moçambique e Portugal pertencem.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e do Deputado independente Aires Rodrigues, e a abstenção do PCP e dos Deputados independentes Vasco da Gama Fernandes, Vital Rodrigues e Brás Pinto.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o ponto n.º 3.

Foi lido. É o seguinte:

3 — A Assembleia da República exprime o seu protesto ao Governo de Moçambique pela forma reiterada e sistemática por que não tem atendido diligências da Embaixada de Portugal no Maputo em relação à assistência devida aos cidadãos portugueses presos em Moçambique, designadamente neste caso concreto.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS e as abstenções do PS, do PCP e dos Deputados independentes Vasco da Gama Fernandes, Aires Rodrigues, Vital Rodrigues e Brás Pinto.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o ponto n.º 4.

Foi lido. É o seguinte:

4 — A Assembleia da República, na sequência da nota de protesto apresentada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros Português, apela ao

Governo para que insista junto do Governo Moçambicano pelo fornecimento efectivo de garantias de defesa jurídica e de assistência diplomática aos portugueses que se encontram detidos em Moçambique.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS e as abstenções do PS, do PCP e dos Deputados independentes Vasco da Gama Fernandes, Aires Rodrigues, Vital Rodrigues e Brás Pinto.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o ponto n.º 5.

Foi lido. É o seguinte:

5 — A Assembleia da República considera que a questão do tratamento, neste particular, reservado aos portugueses residentes em Moçambique por parte das autoridades moçambicanas à luz de normas internacionais comumente aceites, é base essencial para a normal prossecução das relações diplomáticas entre Portugal e Moçambique.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS, as abstenções do PS, do PCP e dos Deputados independentes Brás Pinto, Vital Rodrigues e Aires Rodrigues, e o voto contra do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o ponto n.º 6.

Foi lido. É o seguinte:

6 — A Assembleia da República recomenda ao Governo que, em representação de Portugal, apresente o seu protesto contra estes factos nas Nações Unidas, no sentido de condenar o comportamento não humanitário das autoridades moçambicanas e as múltiplas ofensas, que, na pessoa de cidadãos portugueses, tem produzido contra direitos humanos essenciais, contra regras elementares da prática diplomática e da convivência internacional e contra princípios básicos reconhecidos, neste domínio, pelas Nações Unidas.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP e dos Deputados independentes Vasco da Gama Fernandes, Vital Rodrigues, Aires Rodrigues e Brás Pinto, e com votos a favor do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Finalmente, vai ser lido o ponto n.º 7.

Foi lido. É o seguinte:

7 — Portugal deverá suspender relações diplomáticas com o Governo de Moçambique, caso o Governo Português verifique que as autoridades moçambicanas insistem na denegação sistemática de garantias de defesa e assistência diplomática aos cidadãos portugueses residentes em Moçambique e, designadamente, àqueles que se encontram detidos.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP e dos Deputados independentes Vasco da Gama Fernandes, Vital Rodrigues, Aires Rodrigues e Brás Pinto, e com votos a favor do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação do voto do Partido Socialista.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e dos Deputados independentes Vasco da Gama Fernandes, Aires Rodrigues, Vital Rodrigues e Brás Pinto, e a abstenção do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — A ocorrência agora trazida à apreciação da Assembleia da República põe em relevo a grave situação existente na África Austral, onde o imperialismo, através dos regimes racistas da Rodésia e da África do Sul, desenvolve uma criminosa política de agressão contra Estados que se libertaram do colonialismo e procedem agora — em difíceis condições — à reconstrução nacional, enfrentando a conspiração neocolonialista. Traço particular dessa vasta operação reaccionária são precisamente as tentativas de atrair cidadãos portugueses, inclusive como mercenários, a acções que violam os direitos soberanos dos novos Estados, ofendendo gravemente as regras e princípios de direito internacional.

Nenhuma dúvida se nos coloca sobre a necessidade de uma intensa acção preventiva (no plano político, diplomático e jurídico) de casos como este. E a verificar-se — como agora sucede —, entendemos que só poderão resolver-se adequadamente através da aplicação determinada e construtiva das pertinentes normas e princípios vigentes na ordem internacional. Isto é: o princípio da soberania dos Estados (o que significa, designadamente — como é geralmente reconhecido —, o poder de cada Estado emanar legislação que reflecta as específicas situações internas, em especial as decorrentes do estado de guerra ou de ingérvia e agressão externa); as normas referentes à protecção diplomática de nacionais cuja responsabilidade civil ou criminal seja efectivada por Estado estrangeiro devido a actos praticados no seu território; as regras gerais e convencionais internacionalmente aceites em matéria de garantias de processo criminal; os princípios crescentemente adoptados na comunidade internacional no domínio da condenação e erradicação do mercenarismo e do terrorismo.

As autoridades portuguesas têm o óbvio dever — e há que cumprir-lo — de se interessarem e acompanharem a sorte dos cidadãos, todos os cidadãos, que num Estado estrangeiro venham a cair sob a alcada de normas internas emanadas no exercício de poderes soberanos.

Estão longe de se encontrarem esclarecidas as circunstâncias em que se processou a recente condenação e execução de um cidadão português na República Popular de Moçambique. Das condições concretas da sua captura, julgamento e execução tem a imprensa publicado relatos fragmentários (e por

vezes contraditórios). A nota oficiosa do Ministério dos Negócios Estrangeiros nenhuma luz lança sobre esses pontos, essenciais para um juízo definitivo sobre o mérito do caso concreto.

A exploração que dele tem sido feita por forças reaccionárias (as mesmas que não têm poupadão esforços para impedir a normalização das relações entre o Estado Português e a República Popular de Moçambique) não decorre do respeito por quaisquer dos princípios de direito internacional aplicáveis.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Visa antes agravar as dificuldades existentes. Releva da mais pura hipocrisia política.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português entende que as relações entre Portugal e a República Popular de Moçambique, mutuamente vantajosas para os dois países e para os dois povos, não podem e em caso algum deverão ser irreparavelmente prejudicadas por esta ocorrência. Uma escalada de deterioração de relações teria repercussões gravíssimas: longe de contribuir para a criação de condições que permitam o esclarecimento e a prevenção de situações como a agora suscitada, tal escalada comprometeria a ultrapassagem das presentes dificuldades e ensombraria o futuro das relações entre os dois Estados. Disso discordamos frontalmente.

De tudo o que se afirmou decorre claramente o sentido dos votos do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português em relação à questão de fundo agora trazida à apreciação da Assembleia da República, sentido este que, aquando da votação, encontrou adequada expressão em relação a cada um dos textos submetidos ao Plenário.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Roseta.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — O Governo de Moçambique violou frontalmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de que aquele Estado é subscritor, fuzilando dez detidos políticos, entre os quais um cidadão português, após processos sumaríssimos, sem que aos acusados tivesse sido dada qualquer garantia de defesa ou de recurso. Mais: a pena de morte foi restabelecida naquele país há pouco mais de um mês, depois de os factos de que era acusado o cidadão português terem sido passados em 1976, e que consistiram na tentativa de assalto ao campo de concentração de Sofala para libertar outros detidos políticos do regime moçambicano. Violou-se assim um princípio básico da civilização: a não retroactividade da lei penal. Não calaremos a nossa indignação perante este regresso à barbárie, que, aliás, é próprio dos regimes comunistas.

Não pode o PSD deixar passar em claro esta afronta aos direitos humanos e ao povo português, cuja dignidade foi posta em causa.

Num momento em que uma delegação oficial, presidida pelo Ministro da Indústria, tentava, penosamente, obter um acordo com o Governo do Maputo,

atitude do Governo de Samora Machel não pode deixar de considerar-se uma afrontosa e desumana negação à cooperação com Portugal. Acresce que o cidadão português foi executado três dias depois da constituição do tribunal de exceção que o condenou, o que denota a deliberada intenção do Governo de Moçambique de provocar os Portugueses, na altura precisa em que lá se encontrava a delegação referida.

Perante a extrema gravidade deste acto, não bastam as palavras de protesto e pesar. As diligências anteriormente efectuadas pela Embaixada de Portugal para garantir ao acusado a assistência diplomática a que tinha direito não surtiram qualquer efeito. O Governo de Samora Machel desprezou as normas básicas da prática internacional e da Organização das Nações Unidas, a que Portugal e Moçambique pertencem.

Perante isto, o Governo Português terá de agir — e agir com rapidez e firmeza. De nada adiantam palavras, que o passado já demonstrou não levarem a nada, face a regimes totalitários opressores, onde a palavra nem sequer é livre.

Tem esta Assembleia procedido a inúmeras condenações públicas de violações dos Direitos Humanos, como fuzilamentos políticos, nos mais diversos países do Mundo. A condenação da introdução da pena de morte para crimes políticos em Angola já foi aprovada aqui, apesar de o voto nesse sentido apresentado pelo PSD só ter colhido o apoio de quatro Deputados independentes, em 18 de Outubro passado. Tem assim o PSD especial autoridade para aqui apresentar o voto que agora apresentou, mas num caso como este a Assembleia da República não pode alhear-se, pois correu sangue português num crime político cometido por um Governo de um Estado com quem Portugal tem relações diplomáticas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Cabe a esta Assembleia fiscalizar a acção do Governo. Era a altura de, perante esta ignominiosa afronta contra Portugal, esta Assembleia exigir do Governo a única atitude que se impõe, e que já devia ter sido tomada: suspensão imediata de todas as negociações, suspensão das relações diplomáticas com Moçambique e chamada imediata do embaixador português em Maputo a Lisboa. É o mínimo que devia ser feito para salvaguarda da dignidade nacional. O sucedido com Rui Manuel Nunes da Silva, morto pela liberdade de outros seres humanos perseguidos, é a prova inequívoca do fracasso das diplomacias paralelas na defesa dos interesses portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Não se diga que se não tomam tais decisões para evitar outras diplomacias paralelas. Esta Assembleia tem, como já dissemos, competência para fiscalizar a acção do Governo e para lhe fazer recomendações concretas, quer em política externa, quer em política interna. Ignorá-lo, Srs. Deputados socialistas, é demitirmo-nos das nossas funções e responsabilidades.

Não se diga também que as medidas por nós propostas agravariam a situação dos portugueses residentes em Moçambique. Não os esquecemos, em particular os que estão presos às ordens do Governo

do Maputo. Mas para os defender teremos de diligenciar nas instâncias internacionais, como propuseram tanto o CDS como o PSD, como esta Assembleia rejeitou, instâncias essas que vão desde a ONU às organizações de direitos humanos, já que bilateralmente não conseguimos alcançar um mínimo de eficácia na nossa acção diplomática.

Não defendemos o corte das relações diplomáticas com Moçambique, mas sim a chamada do embaixador a Lisboa, a suspensão daquelas relações e a actuação imediata do Governo nas instâncias internacionais. Só assim podemos pôr termo ao espírito de capitulação unilateral que tem presidido às relações de Portugal com este país de expressão portuguesa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Votámos o nosso voto pelas razões expostas. Não deixámos de votar o voto do CDS, apesar de ser menos eficaz, pois admite que Portugal venha a suspender relações só em determinadas condições e não desde já. Votámos igualmente o voto do PS, pois dele constava um objectivo comum aos três: a manifestação do pesar e protesto do povo português pelos assassinios cometidos.

Não podemos, porém, deixar de lamentar a tibieza e a ambiguidade sistemática do Partido Socialista. Invocando apenas um momento emocional, mais uma vez pretendeu escamotear a questão de fundo. Perante tais actos, as palavras não bastam! O voto aprovado, de simples pesar e protesto pelo sucedido, não terá qualquer eficácia.

O PS chora pelo fuzilamento de um português em Moçambique, mas recusa-se a aprovar medidas mínimas para que isso não volte a suceder. Tal atitude não pode deixar de se considerar hipócrita, perante um acto tão grave como este.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — É falso! Não apoiado!

A Oradora: — Já sabemos que não apoiam! Quanto ao PCP, as suas posições não nos admiram. Os pretextos aqui invocados não convencem ninguém. Já conhecemos o maniqueísmo típico dos comunistas: o fuzilamento é crime, se provier da direita; o fuzilamento político não merece sequer um pesar, se provier da chamada «esquerda», que outra coisa não é senão a antecâmara totalitária da barbárie moscovita.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — A Assembleia da República registou o pesar pelo fuzilamento de Rui Manuel Nunes da Silva — era esse o seu dever. Mas o simples protesto e pesar que aqui foi deliberado é manifestamente insuficiente. O Governo de Samora Machel ainda vai troçar desta Câmara: fará tanto caso deste voto como fez dos apelos do embaixador de Portugal no Maputo para defesa de Rui Manuel Nunes da Silva.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS regista o facto de a maioria desta Câmara ter deliberado associar-se a cinco das tomadas de posição que sobre o evento que aqui nos ocupou hoje propusemos à Assembleia da República.

Somos naturalmente favoráveis ao estabelecimento e ao desenvolvimento de relações diplomáticas e de Estado a Estado com a República Popular de Moçambique, como somos favoráveis a que esse desenvolvimento se faça em termos tão normais quanto possível. Defendemos hoje, como sempre fizemos, que Portugal deve continuar a consolidar esse pilar fundamental da sua política externa, qual seja o das relações com outros Estados, e todos os Estados sem quaisquer discriminações ideológicas, o que é, aliás, uma das fontes da sua actividade internacional. Mas Portugal não se põe de cócoras!

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Portugal não se põe de cócoras, seja diante de novos países de expressão portuguesa, seja de velhos países, nem hoje nem amanhã!

Aplausos do CDS.

Não podemos alimentar no nosso país seja que complexos forem, nem podemos aceitar que hipotecas ideológicas possam, de alguma sorte, diminuir a dignidade nacional e a dignidade do nosso país.

Aplausos do CDS.

Quem se opõe à normalização das relações entre Portugal e Moçambique é Moçambique, não é Portugal!

Aplausos do CDS.

As forças reaccionárias que se opõem à normalização das relações entre Portugal e Moçambique são representadas pelo regime de Samora Machel e não por Portugal.

Aplausos do CDS.

Tentar inverter os dados da questão, dizendo que a nossa atitude de repulsa pode inscrever-se de alguma forma em novos sonhos colonialistas ou imperialistas ou ao serviço de não sei que forças fantasmagóricas reaccionárias, releva da mais pura hipocrisia e é um atentado à dignidade nacional que não podemos consentir.

Aplausos do CDS.

Julgamos naturalmente que a Assembleia da República não deve assumir para si própria o estatuto de Governo de convenção.

Não aceitamos que a Assembleia da República exceda as competências que lhe são próprias no que diz respeito ao estabelecimento e desenvolvimento de relações diplomáticas entre o nosso país e países estrangeiros, sejam eles quais forem. Compete ao Governo, face às condições concretas e à luz da melhor salvaguarda dos interesses dos Portugueses e de Portugal, tomar a decisão, se tal for considerado oportuno, de suspender as relações diplomáticas com Moçam-

bique. Se o desejar fazer, se entender que o deve fazer à luz do interesse nacional e para melhor salvaguarda dos interesses dos Portugueses, o CDS não regateará nesse gesto o seu apoio.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não tentamos inverter os dados da questão. Não tentamos dizer ao Governo que deve, em nossa opinião, desde já, tomar atitudes cujas consequências não poderemos calibrar neste momento, mas temos a obrigação de dizer ao Governo de Portugal que, se quiser ir longe na sua manifestação de repúdio e na autenticidade desse repúdio perante o Governo de Moçambique, deve ter o aval desta Assembleia.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Esse aval, infelizmente, e essa é a nota menos positiva neste debate, não foi concedido ao Governo. Julgamos que, num caso desta natureza, tal deveria ter sido a nossa atitude maioritária, porque só assim é que o Governo se sentiria bem escudado para desenvolver as acções que o interesse nacional, unanimemente, poderá reclamar que venha a adoptar.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não podemos consentir mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que as nossas relações com países de expressão portuguesa, antigas colónias, possam, seja de que forma for, dar a aparência de que Portugal tem vergonha de si ou medo do seu futuro.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Insisto: não nos pomos de cócoras. Se há regimes que desrespeitam os direitos do homem e ultrajam as normas mais elementares do direito internacional em relação a cidadãos portugueses, compatriotas nossos, temos de dizer muito claramente que não podemos aceitar isso e que com a nossa cumplicidade isso não se fará.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate que se tem estado a travar centra-se, ao que supomos, num problema humanitário resultante da execução de um cidadão português na República Popular de Moçambique e oriundo de vários pontos que tivemos ocasião de focar na nossa intervenção e que agora me permite resumir:

Nós condenamos o julgamento de um cidadão num tribunal excepcional;

Condenamos a inexistência de um tribunal de recurso;

Condenamos a execução imediata, que impediu o uso do direito de graça;

Condenamos a má tipificação do crime;

Condenamos o circunstancialismo concreto em que a execução se verificou.

Dito isto, que é importante resumir neste momento, importará dilucidar o problema que se segue. É que neste debate não está, nem poderia estar, em causa, de forma nenhuma, um problema de política externa portuguesa. Neste debate não está, nem poderia estar, em causa, de modo algum, qualquer recomendação dirigida ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, porque qualquer recomendação desta Assembleia tem de ser suficientemente ponderada para que não seja tomada como uma forma de pressão. São estes os pontos que me parecem fundamentais.

O último ponto para que, na sequência de tudo isto, creio dever chamar a atenção dos Srs. Deputados é que devemos discutir e tomar uma posição clara, como tomámos, sem qualquer preocupação de acinte ou de marialvismo político. O que está em causa é demasiado importante para que a nossa posição seja firme, seja frontal, mas seja sobretudo uma posição serena e responsável, nos propósitos, nas palavras e pelo tom em que se fala.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: A nossa posição funda-se num claro princípio de defesa dos interesses nacionais. Como todos os Srs. Deputados, sem exceção, não ignoram, a dificuldade das relações com os povos das ex-colónias tem sido uma constante do processo político português. Não há que espantar, pois as relações com os povos outrora colonizados são sempre difíceis. Temos na nossa história o caso do Brasil, com o qual estivemos de relações cortadas durante dez anos e hoje mantemos relações fraternais. Entendemos assim que tudo deve ser feito para defender os interesses nacionais. E quando falo de interesses nacionais englobo-os todos, os propriamente materiais, os culturais, morais e espirituais, como é certamente esse, que é fundamental, que é o da defesa da integridade da vida e dos direitos dos cidadãos portugueses em qualquer parte do mundo em que se encontrem.

Penso, no entanto, que em relação a este ponto seria errado que de qualquer das nossas palavras se concluisse por qualquer juízo de aprovação ou de reprovação em relação aos actos que efectivamente foram ou não imputados ao nosso compatriota que foi fuzilado. Um dos pontos fundamentais é que não sabemos exactamente o que se passou: não sabemos se se tratou de um crime político ou de qualquer outro; na certeza, porém, que, fosse qual fosse o crime por que tivesse sido condenado um compatriota em qualquer parte do mundo, era dever fundamental do Estado Português, através das vias diplomáticas, defendê-lo.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Os problemas de política externa que aqui foram levantados de forma veemente, tanto pelo CDS como pelo PSD, colocam esses partidos perante uma pesada responsabilidade. Essa pesada responsabilidade será a de usar, se assim o entenderem e no momento próprio, dos elementos regimentais e constitucionais que a Constituição da República e o Regimento da Assembleia lhe atribuem, provocando um debate sobre a política externa do Governo.

Uma voz do PSD: — Acho muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Votámos manifestamente a favor da nossa moção porque a consideramos serena, frontal e adequada não só às circunstâncias como ao momento que atravessamos e

à defesa dos interesses nacionais. Votámos ainda favoravelmente os pontos n.ºs 1 e 2 da proposta apresentada pelo CDS porque coincidem exactamente com alguns pontos da nossa moção.

Abstivemo-nos em relação aos pontos n.ºs 3, 4 e 5 porque pensamos que esses pontos, que podem ser discutíveis, necessitariam de melhor esclarecimento e se incluem, objectivamente, numa lógica de ruptura que é revelada pelos pontos n.ºs 6 e 7, em relação aos quais votámos contra. Votámos contra a proposta do PSD porque esta defendia claramente a ruptura, o que pensamos não ser, de momento, do interesse nacional.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Este assunto permitiu um confronto de opiniões nesta Assembleia que, pela parte que nos toca, procurou ser feito com calma, com elevação e com serenidade. Neste sentido, estamos perfeitamente à vontade para dizer que não admitimos lições sobre o que quer que seja e de quem quer que seja e que as nossas votações são sempre dominadas pela preocupação última do interesse nacional. Estamos, finalmente, à vontade para dizer que lutámos pelas boas relações entre Portugal e as ex-colónias na altura em que isso era mais difícil e mais custoso — no tempo do colonialismo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Diamantino Dias.

O Sr. Diamantino Dias (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No distrito de Évora, mais de 10 000 ha das melhores terras foram já retiradas aos trabalhadores em operações caracterizadas por uma intensa repressão, são já três as unidades colectivas de produção destruídas e contam-se por mais de duas dezenas aquelas que estão à beira de o ser se não cessar a ofensiva ilegal e inconstitucional do Governo contra a Reforma Agrária. E tudo isto se passa, Srs. Deputados, quando estamos em cima de se iniciar uma nova campanha de culturas da Primavera, para a qual os trabalhadores já traçaram planos, já definiram metas em cada UCP ou cooperativa e já começaram a organizar o trabalho. Um governo democrático imediatamente apoiaria, acarinharia e estimularia tal esforço patriótico, mas o Governo reaccionário de Mota Pinto faz o contrário. Ameaça, reprime, retira terras, desorganiza os planos de produção, provoca a diminuição da produção.

Vale a pena relatar com alguns pormenores as ilegalidades que o MAP está sistematicamente a praticar.

Em primeiro lugar, o MAP está a entregar aos agrários mais terras do que aquelas que a própria lei determina e, noutros casos, entrega terras a título de reservas a agrários que mantêm na sua posse áreas muito superiores aos limites da lei.

Alguns exemplos: o agrário Alfredo Maria Praça Cunhal detém na sua posse treze prédios rústicos distribuídos pelos distritos de Évora e Santarém, com um total de 124 ha e 181 184 pontos. Apesar disso, o MAP, infringindo os artigos 26.º e 47.º da Lei n.º 77/77, pela força das armas, dá mais de 347 ha e 70 000 pontos a título de reserva na Herdade da Amoreira da Torre, sede social e centro estratégico da UCP O Tempo é Dinheiro em Montemor-o-Novo.

Denunciada tal situação pelos trabalhadores, o MAP respondeu que quando lhe fosse entregue a reserva o excedente seria expropriado. Já lá vão quase dois meses, a cooperativa em causa ficou sem a sua sede social e sem a sua herdade mais importante, e de expropriações, nada.

Escândalo maior é o que se passa com a Cooperativa da Galeana: aqui, o ex-Secretário de Estado Ferreira do Amaral, comandando directa e pessoalmente a manobra do seu gabinete e passando por cima dos próprios serviços regionais do MAP, decidiu oferecer a Herdade da Galeana, com 1174 ha e 157 272 pontos, ao agrário Joaquim Manuel Murtéira Grave, a título de administração provisória, sem cuidar sequer do eventual direito do agrário à respectiva reserva ou mesmo sem cuidar da existência do respectivo processo, que, ao que se sabe, não existe.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Pretexto para este escândalo: a defesa das ganadarias bravas, como se não tivessem sido sempre os trabalhadores que cuidaram do gado na Cooperativa, aqueles que sempre fizeram o seu maneio durante o tempo do agrário.

Aplausos do PCP.

Assim se infringiu o disposto nos artigos 26.º, 47.º e 50.º da Lei n.º 77/77, bem como o n.º 2 do artigo 97.º da Constituição e o próprio princípio da irreversibilidade das nacionalizações.

Em segundo lugar, o MAP procura entregar reservas a quem já recebeu outras: é o caso que se passa na UCP agrícola Bardeira e Anexas, no concelho de Arraiolos, onde o MAP pretende demarcar reserva na Herdade da Bardeira a favor de Ana Brito Calhau Lobo da Silveira, quando o marido desta, que era quem explorava aquela Herdade antes da ocupação, já recebeu uma reserva na Quinta do Duque, em Viana do Alentejo, infringindo aqui o n.º 1 e o n.º 5 do artigo 321.º da Lei n.º 77/77, que obriga a que os cônjuges não separados judicialmente sejam sempre tratados unitariamente.

É ainda o exemplo que se passa com o agrário José Manuel Leal Salvador da Costa, que tem na sua posse um prédio rústico com 118 ha, recebeu uma reserva a título de rendeiro, distribuída por duas cooperativas, com 402 ha, e recebeu agora outra, pretendendo como representante dos filhos, na UCP Juventude da Boa Fé, passando assim a explorar ao todo mais de mil hectares.

Em terceiro lugar, o MAP e os seus serviços procuram entregar reservas de 70 000 pontos a quem não tem direito a elas, ou que no máximo teria direito a 35 000 pontos, por serem absentistas. Só um exemplo: na UCP agrícola Defesa da Bobadela, no concelho do Alandroal, pretende o MAP demarcar uma reserva a favor de João Almeida Coutinho numa herdade que foi expropriada pela Portaria n.º 579/75 em nome de D. Luís Dias Coutinho, pai daquele e proprietário, de facto e de direito, da herdade. Simplesmente, como este tem um pedido de reserva na Herdade Serra de Aires, integrada na UCP Santo Aleixo, no distrito de Portalegre, e seria demasiado escandaloso pedir duas, manda o filho pedir uma em seu nome no distrito de Évora, contando com a

conivência do MAP. Como o João Almeida Dias Coutinho nunca foi visto nem achado pelas bandas do Alandroal (como aliás seu pai), no máximo teria de ser considerado absentista e, portanto, só com direito a 35 000 pontos. Preocupados com tão pouca área, os Serviços de Gestão de Estruturação Fundiária de Évora arranjaram um conceito novo de absentista, com características especiais, para concluirem que ao agrário devia ser demarcada uma reserva com 70 000 pontos. Denunciada esta tramóia pelos trabalhadores, os serviços do MAP não hesitam: em resposta enviada aos trabalhadores em 14 de Março pode ler-se esta significativa prosa na informação n.º 97/79, assinada pelo técnico jurista dos Serviços Gerais de Estruturação Fundiária de Évora:

Nos termos da legislação em vigor, tem direito a uma reserva de 35 000 pontos, não escandalizando a atribuição de 70 000 pontos.

Aplausos do PCP.

Em quarto lugar, o MAP não respeita o princípio de sobreposição do direito de reserva dos titulares de direitos reais menores e rendeiros em relação ao titular do direito de propriedade estabelecido no artigo 37.º da Lei n.º 77/77 e no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 81/78, e, assim sendo, procura entregar frequentemente duas ou mais reservas distintas na mesma herdade ou em herdades diferentes.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Foi isto que aconteceu na UCP 25 de Abril, em Nossa Senhora de Machede, concelho de Évora, onde em 5 de Fevereiro passado o MAP mandou demarcar duas reservas: uma a favor do proprietário João Gregório Perdigão, outra a favor do rendeiro Arsénio Francisco Pulga, com a agravante, neste caso, de a unidade colectiva ter já contrato de arrendamento da área de reserva do proprietário com este, a quem, inclusivamente, tinha já pago 200 000\$ de um ano de renda.

Em quinto lugar, o MAP procede à entrega de gados e outros bens a quem não tem qualquer direito a eles ou que são proprietade das unidades colectivas de produção. Só um exemplo: no dia 21 do mês de Março, técnicos dos Serviços de Gestão de Estruturação Fundiária de Évora, acompanhados de forte contingente da GNR, procederam à entrega ao agrário Raul Miguel Rosado Fernandes, dirigente da CAP e reitor da Universidade de Lisboa, de trinta e oito vacas, três éguas e uma poldra, retiradas à UCP 15 de Julho, de Reguengos de Monsaraz, sem que aquele indivíduo tenha recebido qualquer reserva nesta cooperativa ou em qualquer outra. Foi um autêntico roubo, infringindo-se claramente o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 81/78.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em sexto lugar, o MAP nunca respeita o princípio legal do único estabelecimento ou empresa agrícola, considerando sempre, de acordo com os interesses dos agrários, que os prédios rústicos onde são demarcadas reservas funcionam como estabelecimentos ou empresas agrícolas distintas, para assim poder demarcar uma reserva a cada agrário.

É o que acontece, por exemplo, na Cooperativa Agrícola 1.º de Setembro, no Campinho, Reguengos de Monsaraz, onde o MAP procura marcar duas reservas a favor de mãe e filha nas Herdades Paço e Coimbra, que sempre funcionaram como uma única exploração, dirigida por um único feitor, com um único inventário e um único ferro nos gados.

Em sétimo lugar, o MAP está sempre pronto a concordar com as propostas dos agrários seu amigos no sentido de marcar reservas que ponham em causa a viabilidade económica das cooperativas ou que as destruam mesmo.

É o caso da Unidade Colectiva de Produção Força Popular, no concelho de Montemor-o-Novo, destruída em virtude da entrega de uma reserva aos Cornachos, proprietários de uma das maiores oficinas de reparações mecânicas do Sul do País. É o caso do agrário Custódio José da Avó, que requereu, e foi-lhe concedida, uma reserva distribuída por três herdades e cooperativas diferentes, distantes entre si dezenas de quilómetros e situadas em concelhos distintos, todas elas rodeando os montes das cooperativas afectadas, em dois casos constituindo sede social das mesmas e em que num deles os trabalhadores tinham feito investimentos na ordem dos 3900 contos, tendo a respectiva cooperativa, neste caso a UCP José Adelino dos Santos, ficado inviabilizada. Tudo isto quando tinha sido possível demarcar a reserva numa única herdade.

Em oitavo lugar, o MAP não respeita nem indemniza os trabalhadores pelos frutos pendentes existentes nas áreas de reservas entregues, particularmente pelas searas semeadas. Mais do que isso, não permite que os trabalhadores adubem e tratem de tais searas, que em muitos casos se estão a perder, ou então, escandalosa e criminosamente, é o próprio MAP que muitas vezes ordena a destruição dessas searas, com graves prejuízos para a produção agrícola. Aconteceu isto na UCP Unidade de S. Manços, onde o MAP mandou o reservatário lançar as suas vacas a uma seara de 120 ha de aveia, destruindo-a completamente. Prevendo uma natural reacção de repúdio e rovola dos trabalhadores perante acto tão bestial, o MAP levou a GNR a fazer uma autêntica ocupação da Aldeia de S. Manços, com dezenas de guardas equipados com viseiras e bastões, passeando-se nas ruas durante três dias, provocando a população, tendo chegado a agredir à bastonada, no estômago e nas costas, um jovem de 16 anos.

É este um breve retrato da actuação profundamente ilegal e arbitrária do MAP. Mas, como se tudo isto não bastasse, o MAP é inclusivamente conveniente em negócios fraudulentos para a economia nacional. É o caso que se passou na UCP Progresso da Igrejinha: aqui, a proprietária Maria Teresa Campos Amaral, com 70 anos de idade, pretendeu retomar a posse da Herdade Outeiro do Esquila para a vender a um cidadão holandês ainda a residir no seu país. Os trabalhadores insistiram no arrendamento, propuseram que o Estado procedesse à compra da Herdade, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 77/77 e, inclusivamente, a própria unidade colectiva dispôs-se a ser ela a comprá-la, em última análise. A tudo isto o MAP foi surdo e, por despacho de 23 de Janeiro, o ex-Secretário de Estado Ferreira do Amaral, autorizou a venda ao cidadão holandês

e mandou entregar a Herdade à reservatária, como se esta a fosse explorar directamente, não respeitando sequer o que dispõe o artigo 26.º da Lei n.º 77/77.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perante tudo isto, é urgente que se faça um inquérito às actividades do Ministério da Agricultura e Pescas e dos seus responsáveis.

Aplausos do PCP.

É urgente que cesse imediatamente a ofensiva e que seja retirada a GNR das UCPs e cooperativas agrícolas; é urgente que se inicie uma política de diálogo real com os trabalhadores no respeito pela viabilidade económica e pela autonomia das UCPs e cooperativas agrícolas.

Aplausos do PCP.

Apesar da intensa e insistente ofensiva, os trabalhadores da zona da Reforma Agrária têm demonstrado uma serena firmeza e determinação na defesa desta importante conquista democrática de Abril. A demissão de Ferreira do Amaral, não obstante a sua arrogância, a força repressiva de que dispôs e o apoio que lhe era dado pelas forças de direita e de extrema-direita, é o reconhecimento do fracasso desta política destruidora. Embora importante, não é, contudo, somente a pessoa odiada de Ferreira do Amaral que está em causa. Ele é parte de um Governo que, no seu todo, revelou um profundo ódio e um profundo desprezo pelos direitos dos trabalhadores, pelas conquistas consignadas na Constituição, pelos próprios mecanismos do regime democrático.

Aplausos do PCP.

É por isso necessário que, na sequência lógica da rejeição do Orçamento e do Plano, o Governo Mota Pinto/PPD se demita e se vá embora.

Aplausos do PCP.

O que vier a seguir, seja em que condições for, não pode repetir e muito menos agravar a negra experiência deste Governo e do MAP de Vaz Portugal e Ferreira do Amaral. O que vier a seguir, tem de ter em conta os princípios constitucionais, as novas realidades criadas com o 25 de Abril, designadamente a Reforma Agrária, a vontade e os interesses do povo e do País e, em consequência, iniciar uma política de diálogo real com os trabalhadores, ouvindo e tomando em conta as suas propostas e contribuindo para o apaziguar de tensões. Os trabalhadores da Reforma Agrária assim o esperam e por isso têm lutado, certos de que a razão está com eles e que a vitória lhes sorrirá.

Aplausos do PCP.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia.

Da primeira parte consta um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Álvaro Figueiredo preste declarações, no dia 5 de Abril próximo, pelas 10 horas e 30 minutos, no Tribunal Judicial de Viseu.

Se não houver oposição, considera-se autorizado.

De seguida, vai proceder-se à apresentação, pelo Partido Socialista, do projecto de lei n.º 226/I, sobre regiões Plano e orgânica de planeamento regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Gomes.

O Sr. Sousa Gomes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou em 21 de Março último, à Assembleia da República, o projecto de lei n.º 226/I, sobre regiões Plano e orgânica de planeamento regional. Usando das prerrogativas regimentais, queremos fazer hoje, em nome do meu grupo parlamentar, a apresentação genérica desse projecto.

Como se refere na exposição de motivos, a institucionalização das regiões Plano é não só um imperativo constitucional, no quadro mais amplo da construção do Estado democrático em que se pretenda instituir uma efectiva descentralização a favor do poder local, como também um instrumento fundamental para o estabelecimento de políticas de desenvolvimento mais equilibrado e mais harmonioso do nosso país.

Efectivamente, da Constituição da República decorre, em primeiro lugar, não apenas um papel de relevo para o Plano, enquanto instrumento democrático para «a coordenação e orientação da organização económica e social do País», como também o conceito da sua concretização a nível regional. De acordo com a Constituição, o implemento do Plano deverá ser «descentralizado, regional e sectorialmente» e «garantir o desenvolvimento harmonioso dos sectores e regiões, a eficiente utilização das forças produtivas, a justa repartição individual e regional do produto, a preservação do equilíbrio ecológico, a defesa do ambiente e a qualidade de vida do povo português».

Por outro lado, a Constituição determina que por lei sejam fixadas as regiões Plano, baseadas nas potencialidades e nas características geográficas, naturais e humanas do território nacional com vista ao seu desenvolvimento equilibrado e tendo em conta as carências e os interesses da população. Também por lei terá de ser estabelecida a estrutura e orgânica do planeamento regional funcionando a nível de cada região Plano. As regiões Plano constituem, neste âmbito, um quadro de representação da realidade sócio-económica portuguesa que se quer transformar no sentido de ultrapassar as carências e os problemas que regionalmente têm sido obstáculo ao progresso e ao desenvolvimento, ao fomento de maior riqueza nacional e da sua justa e equilibrada distribuição.

Se a ideia da regionalização e da descentralização de competências se vem tornando, dia a dia, de aceitação geral — basta referir o consenso que em termos políticos foi possível conseguir em relação à institucionalização do poder local ao nível das autarquias municipais —, subsistem dificuldades na concretização de soluções de regionalização. A esse nível são indispensáveis opções que, evidentemente, obrigam a ponderação criteriosa e cuidada de uma realidade complexa e viva, que dificilmente se compadece com a aplicação fria e rigorosa de esquemas técnicos, qualquer que seja a sua maior ou menor qualidade de fundamentação científica.

A concretização de soluções de regionalização constitui em qualquer caso um acto político e exige-se

pôr esse facto que sejam de nível político as suas determinantes fundamentais. Não se esconde, por isso, que na base do projecto de lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista são considerações de ordem política extremamente claras que fundamentam as opções propostas.

Em primeiro lugar, quanto à delimitação das regiões Plano, procuraram-se os critérios que assegurassem, de forma mais segura e directa, a vontade política de garantir um desenvolvimento harmonioso e equilibrado das regiões, a melhor e mais eficiente programação da utilização dos recursos produtivos.

Em segundo lugar, quanto às estruturas de planeamento regional, e a sua orgânica de funcionamento, teve-se em conta a vontade política de assegurar não apenas a desconcentração no plano executivo dos vários departamentos de Administração Central, mas também a participação activa das populações e dos seus representantes autárquicos locais, na definição dos diagnósticos e das estratégias de desenvolvimento regional.

Antes de sublinhar alguns aspectos destas opções políticas, queremos entretanto referir que o projecto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista relativo às regiões Plano não ignora o preceito constitucional de fazer corresponder as áreas das regiões Plano com as regiões administrativas. Acontece que, a nosso ver, o estabelecimento das regiões administrativas, que coloca o problema da definição prévia de partilha de competências a nível do poder local, não poderá ser realizado sem um amadurecimento e uma reflexão temporal mais extensa, que permita a consolidação e o aprofundamento da descentralização já efectuada e em curso a favor do primeiro nível de competências autárquicas: os municípios e as freguesias.

O estabelecimento das regiões administrativas, com as atribuições específicas que a Constituição lhe atribui no seu artigo 257.º, terá de ser feito logo que a prática descentralizada a favor dos municípios torne necessário e inadiável o início do funcionamento desse novo nível de competências do exercício da administração democrática. Mas antes disso é importante que se desenhe e comece a funcionar uma estrutura regionalizada, cuja delimitação geográfica, provisória embora, permita evidenciar o mérito da descentralização regional e o interesse da futura descentralização aos níveis então reconhecidamente determinados.

Nesse sentido, julgamos que não se deverá considerar o estabelecimento das regiões administrativas sem que previamente seja possível dispor de uma experiência de regionalização que, justamente, nos parece possível obter com a institucionalização das regiões Plano.

Com efeito, a institucionalização e implementação das regiões do Plano não é apenas um aspecto do processo de regionalização que permite a desconcentração das funções do planeamento, por forma a introduzir a lógica do planeamento na problemática própria de cada região, mas assegurar desde já a audição de todas as formas de participação dos interesses regionais e garantir ainda a desconcentração dos serviços executivos da Administração Central. O trabalho dos Departamentos Regionais de Planeamento criados por esta lei só atingirá o nível parti-

cipativo que a Constituição consagra com a instituição das regiões administrativas autárquicas. Mas para que se desenvolva no imediato dispõe desde já da audição de órgãos autárquicos — municipais e distritais — que podem exprimir a vontade das populações e contribuir mesmo com propostas de planeamento sub-regional ou intermunicipal.

Ao contrário, a institucionalização das regiões administrativas, figura ambiciosa pela sua escala territorial, constituirá um processo necessariamente mais complexo em termos de calendário político e de preparação das condições administrativas — competências, recursos e meios técnicos — para que o projecto descentralizador do aparelho de Estado tenha pleno sentido não apenas em termos de eleição de órgãos políticos, mas também de capacidade operativa que dê às populações a consciência da sua importância real na melhoria das suas condições e existência.

A separação destes processos de implementação, do Plano e da Administração Regional, que se configura, aliás, explícita no texto constitucional, não deverá retardar os estudos para a delimitação de funções e competências das regiões administrativas e o seu debate por todo o País, nem a consciencialização política das populações para a importância de um novo escalão das instituições democráticas.

Não deverá, por outro lado, retardar-se a análise de quais os tipos de decisões que serão descentralizados para os níveis regionais, em complemento daqueles já atribuídos ou a atribuir aos municípios ou às freguesias.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Por este conjunto de razões, consideramos prioritário o estabelecimento das regiões Plano, com uma delimitação espacial que terá carácter provisório, e deverá ser revista pelo menos aquando da criação das regiões administrativas.

Mas a implementação imediata das regiões Plano tem ainda a apoia-la a necessidade urgente de Portugal preparar a sua adesão à Europa em termos de sabermos o que queremos e de podermos recusar o que nos será de outra forma passível de nos ser imposto. Com efeito, Portugal, para preparar o impacte do seu ingresso na Comunidade Europeia, necessita de uma política regional mais activa. Desde já há que definir uma estratégia de desenvolvimento regional adaptada à nova dimensão comunitária e preparar junto da Comissão Europeia a aceitação dos objectivos que pretendemos atingir, tendo em conta não só o nosso atraso global face à Comunidade, como ainda as disparidades e desequilíbrios do espaço português.

Há que preparar o País para que se possa utilizar ao máximo os recursos da política regional comunitária. Existe o exemplo do Sul da Itália, que importa não repetir, em que a Administração italiana, por não se encontrar suficientemente preparada, tem tido dificuldades em utilizar da melhor forma a ajuda que a Comunidade pôs à disposição daquele país.

Nesse sentido, é fundamental a institucionalização das regiões Plano, bem como a identificação imediata dos objectivos prioritários da política regional a prosseguir no nosso país, não só com vista às nego-

ciações da adesão, como, sobretudo, à participação desde o primeiro momento nos mecanismos da política regional europeia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As principais disposições do projecto de lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista são as que constam dos artigos 2.º, 3.º e 4.º, respectivamente respeitantes à delimitação das regiões Plano, à definição do Plano regional e à competência dos órgãos de planeamento regional.

As regiões Plano em que se divide o território nacional, de acordo com o projecto de lei do Partido Socialista, são as seguintes: Norte Litoral, que inclui as regiões designadas por Douro Litoral e Minho; Norte Interior, que representa Trás-os-Montes, Beira Litoral, Beira Interior, Estremadura e vale do Tejo; Alentejo, e Algarve. Para efeitos de planeamento, o espaço territorial das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira corresponde também a regiões Plano individualizadas, embora não sujeitas aos mecanismos previstos neste diploma.

No que se refere a estruturas de planeamento regional, a proposta agora apresentada retoma os princípios já consagrados na Lei n.º 31/77, de 23 de Maio, desenvolvendo os preceitos ali estabelecidos para a orgânica de planeamento regional e reafirmando não apenas a descentralização da função de planeamento como ainda garantindo a participação das populações, através dos responsáveis eleitos para o desempenho das funções autárquicas.

No que diz respeito à delimitação das regiões Plano, proposta no projecto de lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, retomam-se as conclusões do estudo elaborado no âmbito do Ministério do Plano e Coordenação Económica, em 1977. Considera-se que esse trabalho fornece, de forma segura e completa, com qualidade técnica indiscutível, os critérios fundamentais para a determinação das regiões que se adoptam neste projecto de lei.

Tais critérios tiveram por base a necessidade fundamental de criar «espaços estruturados» que permitam um planeamento e uma programação regionais integrados e uma identificação sócio-cultural da população dentro de cada região. Nos critérios utilizados dá-se grande ênfase ao desenvolvimento integrado de regiões individuais, baseadas nos seus respectivos recursos naturais, humanos, institucionais e outros. A identificação sócio-cultural da população com a sua região respectiva é uma componente importante. Estas características formam os elementos essenciais daquilo a que se tem chamado «desenvolvimento equilibrado».

Tais critérios incluem tanto elementos estáticos como dinâmicos e baseiam-se, em parte, em importantes interacções e fluxos espaciais que determinam o processo de desenvolvimento regional e urbano-rural dentro das regiões individuais. Para várias destas interacções e fluxos, a base estatística ainda precisa de ser melhorada e são necessárias análises subsequentes, não só para uma maior clarificação das delimitações regionais, mas também como diretriz para a formulação de estratégias de desenvolvimento regional e de programas concretos.

Para a metade norte do País aponta-se uma separação entre regiões para áreas costeiras e para o interior. Uma delimitação como esta parece permitir que as áreas menos desenvolvidas do interior tenham

pelo menos um certo grau de *contrôle* sobre a utilização dos seus próprios recursos naturais, humanos, de organização e outros e a possibilidade do desenvolvimento regional integrado numa base de maior confiança própria.

Finalmente, a delimitação proposta teve ainda em conta:

A experiência passada de políticas de desenvolvimento regional em grande número de países;

As limitações previsíveis na utilização de recursos financeiros disponíveis;

A necessidade de encontrar esquemas de regionalização que facilitem uma ampla participação da população na formulação da política de desenvolvimento.

Parece-nos, por tudo isto, amplamente justificada a solução encontrada e que teve em conta objectivos de desenvolvimento espacial do nosso território, com vista à redução das disparidades existentes no nível de vida das populações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera que o projecto de lei agora apontado, relativo à criação das regiões-plano e à orgânica regional de planeamento, constitui um marco significativo na melhoria institucional do nosso sistema democrático e na garantia de que o Plano, enquanto instrumento central da política económica e social do País, representa, a nível nacional, não só as aspirações genéricas da população portuguesa, mas ainda a solução concreta para os problemas reais de carácter regional e local. A discussão deste projecto de lei, que esperamos poder realizar a curto prazo, será a ocasião para uma análise mais extensa da problemática regional que defrontamos no nosso país e das grandes linhas da estratégia que o meu partido defende para o desenvolvimento das regiões, com vista a um crescimento global mais equilibrado e mais justo. O que está em causa não são apenas os interesses regionais e locais; é o futuro do País e do nosso lugar na Europa. Por isso, com este projecto, julga o meu partido poder contribuir validamente, em nome do próprio interesse nacional, para um futuro melhor do nosso país e do povo português.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foram apresentados os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 241/I — Criação da freguesia do Pragal, no concelho de Almada, do PCP, que baixa à 11.ª Comissão; pedidos de sujeição a ratificação (n.º 66/I) do Decreto-Lei n.º 53/79, de 24 de Março, que comete aos Governos Civis de Lisboa e Porto o pagamento das despesas de instalação e funcionamento das administrações dos bairros referidos no § 1.º do artigo 1.º do Código Administrativo, bem como a satisfação dos encargos com o pessoal dos mesmos bairros, e (n.º 67/I) do Decreto-Lei n.º 58/79, de 29 de Março, que cria os gabinetes de apoio técnico, apresentados igualmente pelo PCP.

Encontra-se na Mesa um pedido de urgência para apreciação do projecto de lei n.º 237/I, sobre amnistias de delitos políticos, apresentado pelo Partido Socialista. Se não houver oposição, considera-se aprovado.

Vamos entrar na segunda parte da ordem do dia com a discussão conjunta dos pedidos de sujeição a ratificação n.ºs 60/I e 61/I, relativos ao Decreto-Lei

n.º 33/79, de 28 de Fevereiro, que cria uma zona de jogo em Tróia, no concelho de Grândola, respectivamente do PS e do PCP.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista teve conhecimento da publicação do Decreto-Lei n.º 33/79, de 28 de Fevereiro, que cria uma zona de jogo em Tróia, no concelho de Grândola. Todavia, os motivos que constam do preâmbulo desse decreto-lei e que fundamentam, por parte do Governo, essa concessão de jogo de algum modo esclareceram o meu partido acerca do bem fundado diploma legislativo. Efectivamente, a questão da concessão de novas zonas de jogo em Portugal pôs-se nos últimos anos relativamente a vários casos e, nomeadamente, durante a vigência de Governos Constitucionais de que o Partido Socialista fazia parte. Relativamente a esses pedidos de concessão de zonas de jogo, a posição que na altura o Partido Socialista tomou foi a da sua rejeição.

De resto, o Partido Socialista sempre manteve essa posição, que não foi, de algum modo, infirmada pelos motivos invocados no decreto-lei que neste momento é objecto de ratificação. Entre esse fundamentos aponta-se para a circunstância de o jogo ser uma actividade dinamizadora do turismo e para o facto de no local a que respeita a concessão — a península de Tróia — haver um conjunto de infra-estruturas que poderiam ser aproveitadas e estimuladas para a captação de turismo internacional através da concessão de uma zona de jogo. Só que parece um pouco discutível que em Portugal o jogo seja motivo determinante para o influxo de grandes correntes turísticas de estrangeiros.

Sem dúvida que ligado aos casinos existentes em Portugal há um conjunto de actividades, nomeadamente espectáculos, animação, etc., que constituem, de algum modo, apoio às actividades turísticas, mas pensamos que actividades dessa natureza também se podem implementar e existir à margem dos casinos e do funcionamento do jogo. Aliás, alguns números de que temos informação são elucidativos quanto às nossas reservas em relação a um diploma deste tipo. Assim, parece que apenas 3% dos turistas estrangeiros que nos visitam têm entrada nos casinos.

Por outro lado, também temos a informação de que das receitas totais obtidas nos casinos portugueses apenas 2% são provenientes de gastos efectuados no jogo por turistas estrangeiros. Sendo assim, parece que o jogo não só não constitui uma captação importante de receitas em divisas como também não constitui um aliciante significativo para os turistas que nos visitam.

Sabemos, por outro lado, que há casos exemplares, como, por exemplo, o da Espanha, que é neste momento a primeira potência turística do Mundo e que conseguiu isso não à custa do jogo, que até há poucos meses não existia lá, mas à custa de outros factores de dinamização. E para alcançar aquela posição a Espanha não teve de instalar casinos um pouco por todo o seu território.

Em Portugal já existem casinos — salvo erro, seis ou sete — espalhados por todo o território nacional e, dado que se afiguram discutíveis os fundamentos e os motivos invocados pelo Governo para a publicação do presente decreto-lei, pombos a questão de se saber qual

o limite e que razão há para instalar em Portugal novos casinos, assim como outras concessões de jogo que não seja a roleta, nomeadamente slot machines, e, segundo me consta, já havia pedidos para instalar esse tipo de jogo fora dos casinos portugueses. Se iniciativas deste tipo viesssem resolver alguns dos nossos problemas, apoia-las-íamos, mas, face aos números que referi e que mostram que apenas 3% dos turistas estrangeiros entram nos casinos portugueses e ainda pelo facto de só 2% das receitas totais dos casinos provirem das divisas estrangeiras, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pensa que não há razão para alterar a atitude que tem tido e teve ao longo dos Governos Constitucionais em relação a esta matéria.

A nossa posição é, portanto, no sentido de não aprovar a ratificação do presente decreto-lei.

Aplausos do PS.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Esteves: Ouvi com muita atenção a sua intervenção e creio que a única coisa que dela se pode retirar de concreto é que os estrangeiros são muito bons jogadores, porque 3% dos turistas jogam e deixam apenas 2% do total das receitas do jogo. Mas para além da sua estatística, queria fazer quatro perguntas.

A primeira pergunta é se é ou não verdade que um Governo presidido pelo Partido Socialista aumentou a temporada de jogo nos casinos da Póvoa de Varzim e da Figueira da Foz — temporada essa que era, se não estou em erro, de seis meses — para o dobro, o que, na prática, significa multiplicar o número de casinos e colocar a problemática do jogo apenas a nível nacional porque nessa altura nem havia sequer os tais 3% de turistas estrangeiros por ser a época baixa naquelas zonas, que são muito menos interessantes para o turismo do que poderá ser uma zona a promover. Portanto, é ou não verdade, Sr. Deputado, que o dito Governo aumentou a capacidade de jogo em relação aos casinos existentes no País que tinham apenas uma temporada semestral?

Segunda pergunta: o Sr. Deputado tem alguma ideia do valor das receitas proporcionadas pelo jogo e que são investidas em infra-estruturas de interesse económico-social ou de interesse turístico nas áreas onde existe o jogo?

Risos do PS.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — E os hospitais, Sr. Deputado?

O Orador: — Aliás, como o Sr. Deputado deve saber — o que não deve acontecer com os Srs. Deputados que riem —, há uma receita do jogo que é considerada receita do Estado ou de outras entidades que a podem investir em actividades de interesse turístico ou em infra-estruturas económico-sociais.

Gostava também de perguntar ao Sr. Deputado se tem conhecimento de alguma estimativa das receitas que o Estado perde com o chamado «jogo ilegal». E quando falo do jogo ilegal estou a pensar

tanto no *hard-game* como no *soft-game*, ou seja, em todas as formas de jogo desde o chamado «jogo de diversão ou de perícia» até às formas de jogo de outro tipo — caso do de perícia e de azar, como poderá ser classificado o jogo nas chamadas «máquinas flippers» ou outras do género. Isto é, conhece o Sr. Deputado alguma estimativa das receitas de jogo ilegal que são perdidas pelo facto de não estar legalizado?

A quarta pergunta visa saber se tem algum estudo sobre a captação de novas correntes turísticas e cessação das já existentes nessa dupla ambivalência — perda de correntes existentes e falta de capacidade para atrair novas correntes —, devido ao facto de o jogo em Espanha estar a ser legalizado progressivamente, mesmo as formas evoluídas de jogo *hard-game*, e que problemas isso virá trazer ao País se não houver uma política de turismo que tenha em conta o aumento das zonas de jogo criadas no país vizinho.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, pretendia apresentar um requerimento e, se me for possível, pedir alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, o requerimento é no sentido de os pedidos de ratificação em discussão baixarem à Comissão de Economia, Finanças e Plano para uma melhor análise.

Risos do PCP.

Srs. Deputados, antes de formular os pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado António Esteves, quero dizer que os risos do Partido Comunista Português não têm qualquer efeito sobre mim, até porque não gosto de brincar com brinquedos telecomandados ...

Risos do CDS.

Devo dizer-lhes que reservo isso para a minha criancinha de 13 anos. É para ela que eu compro esses brinquedos ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Deve ser atrasada!

O Orador: — Assim, os vossos risos não me dizem nada. Consoante se toca num botão, ri a totalidade da bancada A ou da bancada B. Principalmente as risadas dos vossos jovens considero-as ambição ... Mas, o problema é dos jovens e do partido ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Olha o Velho do Restelo!

O Orador: — Sr. Deputado António Esteves, a sua intervenção surpreendeu-me negativamente, porque tenho olhado para o Sr. Deputado como um conhecedor do sector turístico, razão por que até apresenta

este pedido de ratificação, e penso que o seu partido não se terá enganado ao considerá-lo técnico de turismo. Mas fiquei impressionado com a sua confusão sobre o jogo e o desenvolvimento turístico e, inclusivamente, a confusão que fez sobre a acção dinamizadora do jogo. Se o Sr. Deputado tivesse feito uma análise global do assunto, chegaria à conclusão de que há determinadas zonas que não deviam ter jogo e outras que requerem para o jogo outro conjunto de infra-estruturas. Penso que a falta de jogo ou a sua entrada tardia no Algarve será talvez uma das causas que faz com que esta região seja uma zona fundamentalmente de hotéis e de indústrias para-hoteleiras, e não uma zona verdadeiramente turística, porque está longe de ter as infra-estruturas necessárias para um desenvolvimento do turismo. Fala-se muito em fixação de turistas, mas faltam as infra-estruturas, em que o jogo desempenha um papel importante.

O Sr. Deputado fez uma análise de tipo percentual e não vou entrar nesse tipo de discussão, até porque me parece que a mesma tem de ser enquadrada. A actividade turística tem uma certa localização, que é muito importante, e se o Sr. Deputado conseguisse fazer essa análise localizada, era capaz de chegar a outra conclusão ... Por exemplo, se nos lembrarmos do Casino do Estoril chegamos à conclusão de que a Costa do Sol sobreviveu em função do jogo. Mas não vamos entrar nesse campo.

Queria apenas colocar uma questão, Sr. Deputado António Esteves: concebe V. Ex.^a que uma zona turística com a de Tróia — onde se prevê uma capacidade de ocupação e de instalação extraordinariamente elevada, onde se prevê a criação de uma zona turística que pode ter reflexos extraordinariamente importantes, se forem evitados os erros que já se fizeram e outros que possivelmente estão programados —, pode viver sem o apoio do jogo? Dando-lhe exemplos internacionais, o Sr. Deputado concebe a existência de zonas turísticas em países como a Itália e a França, sem o jogo? Será que essas zonas teriam o mesmo desenvolvimento se não tivessem infra-estruturas extraordinariamente importantes, como o jogo?

Uma outra pergunta: o Sr. Deputado está preocupado com as pessoas que vão jogar?

O Sr. António Esteves (PS): — Estou, estou!

O Orador: — Se está preocupado, não lhe fica mal esse cariz paternalista. Mas será que quando se atinge a maioridade ainda é necessário estar-se a tomar medidas paternalistas e levar as pessoas pelas mãos para que elas não vão jogar? Se assim acontece, pergunto: considerando que o sector turístico tem tido grande influência do Sr. Deputado, porque é que todos os Governos existentes neste país após o 25 de Abril, que tiveram sempre uma maioria do PS, não tomaram medidas para o encerramento dessas zonas de jogo, tendo em conta que o PS tem medo que alguém vá jogar e não deva fazer, isto é, tendo em conta que isso pode criar problemas paternalistas ao PS?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Sr. Deputado António Esteves, gostaria de lhe perguntar se o Sr. Deputado sabe quantos milhares de novos postos de trabalho se vão perder se a zona de jogo de Tróia não vier a ser autorizada.

O Sr. Deputado sabe, por acaso, quanto tempo vai ser preciso para o desenvolvimento da península de Tróia sem o jogo e, consequentemente, com a perda de divisas que isso acarreta para o País e para todos nós?

Finalmente, o Sr. Deputado defende o monopólio do jogo já existente?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Afinal o Sr. Deputado é antimonopolista!...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Vamos entrar no jogo do pau ou estar calados e responder às perguntas?

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Em relação às perguntas do Sr. Deputado Nandim de Carvalho, gostava de dizer que a afirmação do Sr. Deputado, segundo a qual os governos socialistas teriam alongado a temporada de jogo nos casinos existentes, não é verdadeira, porque essa medida foi tomada durante o VI Governo Provisório, de que o seu partido fazia parte.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Não era só o meu partido!

O Orador: — Portanto, não foi um Governo do PS que tomou essa medida, mas sim o VI Governo Provisório, em que o seu partido, tal como o meu, estava representado, e não foi, portanto, nem o I nem o II Governo Constitucional quem tomou essa medida. O Sr. Deputado está tão informado como eu sobre o assunto, porque os nossos partidos estavam no Governo que prolongou essa temporada.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Deputado, registo a sua rectificação, pois que como rectificação que é só lhe fica bem a si e a mim. No entanto, pergunto: o PS insurgiu-se então contra essa medida? Votou contra ela? Fez alguma declaração de princípios?

O Orador: — Sr. Deputado, o seu tipo de argumentação leva a uma única conclusão: se houver pedidos para instalação de mais cem casinos em Portugal, o Sr. Deputado nunca mais terá razão para se opor a nenhum pedido.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Só fiz perguntas!

O Sr. Herculano Pires (PS): — Fez uma pergunta que partia de um dado falso!

O Orador: — Parece-me que o Sr. Deputado é pelo uso indiscriminado e pela instalação indiscriminada do jogo em Portugal ...

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O PS não é, como ficou claro daquilo que eu disse.

Quanto ao valor das receitas do jogo e que são empregues em infra-estruturas, sei que se passa assim. Sei até que as empresas concessionárias das zonas de jogo ficam obrigadas a contratos segundo os quais se obrigam à criação de infra-estruturas e a outro género de obras e benefícios sociais que, a meu ver, têm por objectivo contrabalançar na zona os prejuízos que decorrem para as populações, porque o jogo tem sempre inconvenientes em qualquer região.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Nandim de Carvalho disse saber bastante sobre o jogo, mas, por mim, não percebo tanto ou mesmo nada em relação ao que sabe o Sr. Deputado. V. Ex.^a sabe muito sobre o jogo, conhece todas as máquinas, etc. Eu não conheço, nem preciso de conhecer como Deputado e para me pronunciar acerca desse problema, como é que funcionam as *slot machines* e essas máquinas todas, como é que se joga a roleta e por aí adiante ... O Sr. Deputado sabe e pode esclarecer. Contudo, não preciso desse tipo de argumentos para ter uma opinião, que penso ser fundamentada, sobre o jogo.

Em relação às possíveis perdas de afluência de turistas para Portugal, devo dizer-lhe que vivo numa zona do País que tem cerca de metade da capacidade turística do território nacional, que é o Algarve. Devido à proximidade, a experiência que tenho diz-me que neste momento o problema fundamental naquela região não é a falta de turistas. Há uma época do ano, como o Sr. Deputado sabe e consta dos jornais, em que há um esgotamento total, um *over-booking*, das infra-estruturas existentes. Pelo menos no Algarve, que é a zona que melhor conheço, os problemas que há estão relacionados com a época baixa, têm outro tipo de solução e não se destinam a aproveitar correntes turísticas de Espanha, uma vez que também aí nessa altura as dificuldades são as mesmas. As correntes turísticas que poderíamos aproveitar seriam aquelas que surgem numa altura em que a Espanha já não as aproveita. Esta é a minha opinião.

Quanto ao Sr. Deputado Carlos Robalo, volto a repetir que não sou um técnico destes problemas, mas julgo, no entanto, que não é preciso sê-lo, pois não fui eleito Deputado por ser técnico disto ou daquilo, mas por ser um cidadão que faz juízos políticos acerca das coisas.

Aplausos do PS e do PCP.

Quanto à indispensabilidade da acção dinamizadora do jogo em Tróia, penso que as infra-estruturas existentes, por aquilo que sei, pertencem a uma determinada empresa, a Torralta, que é uma grande empresa, que emprega milhares de pessoas e que tem um peso relevante no turismo nacional. Sem dúvida que devemos ponderar as coisas quando se trata de empresas de grande dimensão e quando estão em

causa milhares de postos de trabalho. Deste modo, quando o Sr. Deputado fala da dinamização e do aproveitamento das infra-estruturas na península de Tróia, com certeza que se quer referir aos complexos de construção de hotéis, etc., que já existem em Tróia, que são da Torralta, e outros que virão a ser implantados.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Olhe que não!...

O Orador: — Não acho despicando que se olhe para qualquer tipo de empresa. É nosso dever olhar para qualquer tipo de empresa e, como tal, também para esta, que é uma empresa importante na conjuntura actual e nacional, uma vez que a entrada de divisas com o turismo é extremamente importante. Em resposta às objecções que o Sr. Deputado levantou, quero apenas dizer o seguinte: a Torralta — as infra-estruturas que estão em causa são desta empresa — fez há alguns meses um contrato de viabilização com o Estado. Esse contrato foi aceite por aquela empresa. Deste modo, parece que a empresa, através desse contrato, sentiu que as condições que lhe eram oferecidas e as facilidades que lhe eram facultadas seriam suficientes para o relançamento e para a protecção da empresa. Nessa medida, como nesse contrato de viabilização o Estado não se obrigou a conceder-lhe uma zona de jogo em Tróia, penso que não há motivos para recuar que a Torralta não viabilize as infra-estruturas que tem pelo facto de não ter jogo. Penso que é a conclusão lógica que se tira do modo como foi assinado aquele contrato de viabilização.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado, não sei se a confusão que está a fazer é propositada ou ingénua ... Todavia, sublinhava que estou a falar de uma zona turística e a pensar em termos de turismo nacional, enquanto o Sr. Deputado está a localizar o problema numa empresa. Assim, perguntava-lhe se, de facto, é propositadamente que o faz ou se é por acaso, até porque o problema não pode nem deve ser analisado assim, porque senão eu era capaz de ser levado a pensar, se o interpretasse como intenção sua e não como ingenuidade, que o Sr. Deputado não estava a lutar contra o jogo, mas contra uma empresa ...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E não quero, de forma nenhuma, pensar isso, Sr. Deputado António Esteves. Aliás, sei muito bem que o senhor não foi eleito como técnico de turismo. Tenho conhecimento da minha ignorância e não é assim tanta. Sei como fui eleito e como o Sr. Deputado foi eleito e por isso mesmo não caio nessas ingenuidades ou nessas maldades, Sr. Deputado ...

O Sr. António Esteves (PS): — De facto, não percebi nada daquilo que o Sr. Deputado disse acerca

da sua eleição e da minha. Não faço qualquer distinção nem sei qual é a sua intenção. De qualquer modo, estou aqui a intervir com toda a lisura e julgo que, pelo menos, desde que me conhece aqui, o Sr. Deputado nunca teve razões para concluir o contrário.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não é isso que está em causa!

O Orador: — Mas, por aquilo que conheço, devo dizer que para mim falar aqui especificamente numa empresa não tem problemas absolutamente nenhum, porque de facto em Tróia há uma empresa e o resto são areias, Sr. Deputado. O que está em causa são provavelmente algumas centenas de milhares de contos, ou um milhão ou dois de contos de infra-estruturas.

Honestamente, penso que, se o contrato de viabilização que inclui aquele complexo turístico foi aceite pela empresa, o complexo turístico não está em causa se não tiver jogo. É só isso que quero dizer e absolutamente mais nada.

Quanto ao problema de o PS não ter pedido o encerramento de casinos, é evidente, Sr. Deputado, que, para além das minhas reservas em relação ao jogo, o meu partido não tem nenhum preconceito religioso contra o jogo. Não se trata de uma questão de fé contra ou a favor do jogo. O jogo existe, ocupa talvez milhares de pessoas, cria ou criou uma dinâmica nalgumas das regiões do País, e isso é um facto. Não se trata agora de saber se o PS encerrou ou não encerrou casinos. Estamos a discutir um caso concreto e discutimo-lo. Mas ainda não vi que as perguntas que me foram feitas tivessem esclarecido nada. Espero, porém, que as intervenções que vou ouvir, nomeadamente da sua bancada, me esclareçam um pouco mais acerca desta situação, porque estou de boa fé a discutir o assunto e fico grato se puder ser mais bem esclarecido.

Ao Sr. Deputado Ângelo Vieira direi que não existe uma situação de monopólio do jogo, existem várias empresas que possuem jogo, não existe apenas uma. A haver monopólio, seria do Estado, porque é ele que concede os alvarás quando entende que são do interesse público. Assim, não há uma situação de monopólio porque é o Estado que, em cada caso, faz concessões de jogo ou não consoante os interesses que achar ou não relevantes.

Quanto ao problema que referiu dos postos de trabalho, julgo que serve a resposta que já dei ao Sr. Deputado Carlos Robalo: a Torralta não está em perigo porque o contrato de viabilização terá assegurado devidamente o seu prosseguimento naquela zona.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Ai! Não está em perigo?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está na Mesa o requerimento anunciado pelo Sr. Deputado Carlos Robalo, e neste momento, em que a hora regimental já está ultrapassada, estão inscritos quatro Srs. Deputados, suponho que para pedir esclarecimentos e formular protestos.

Estava previsto encerrar-se a sessão exactamente às 20 horas e, como este assunto não se vai concluir hoje, daremos por terminados aqui os nossos trabalhos, ficando os Srs. Deputados inscritos com a palavra reservada para amanhã.

A nossa reunião de amanhã terá início às 15 horas e da ordem de trabalhos fará parte a continuação deste debate e a discussão da Lei Eleitoral.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.
 António José Pinheiro da Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Dieter Dellinger.
 Edmundo Pedro.
 Etielvina Lopes de Almeida.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catano de Meneses.
 José Gomes Fernandes.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Alfredo Cardoso Monteiro.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Augusto Gonçalves.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 Armando António Correia.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 João Manuel Ferreira.

José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Rúben José de Almeida Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Francisco António Lucas Pires.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Vital Martins Moreira.

Independentes

José Justiniano Tabuada Brás Pinto.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Duarte Arnaut.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
 João da Silva.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD)

Antídio das Neves Costa.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José da Costa.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 José Alberto Ribeiro.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
João Lopes Porto.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Rui Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Lino Carvalho de Lima.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.
Carlos Galvão de Melo.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*.

PREÇO DESTE NÚMERO 15\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA